



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**



KATLYN PEREIRA SANTANA

**DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO AO MEMORICÍDIO: UMA
ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM
OURO PRETO**

**OURO PRETO
2025**

KATLYN PEREIRA SANTANA

**DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO AO MEMORICÍDIO: UMA
ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM
OURO PRETO**

Monografia apresentada ao curso de Turismo
da Universidade Federal de Ouro Preto, como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Turismo.

Orientadora: Prof. Dra. Luana Melo e Silva

**Ouro Preto
2025**



FOLHA DE APROVAÇÃO

Katlyn Pereira Santana

Das políticas do patrimônio ao memoricídio: uma análise crítica sobre a preservação do patrimônio em Ouro Preto

Monografia apresentada ao Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel

Aprovada em 28 de agosto de 2025

Membros da banca

Dra. Luana Melo e Silva - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra. Kerley dos Santos Alves (Universidade Federal de Ouro Preto)
M.e Vinicius Alexsander Santos (Universidade Federal de Ouro Preto)

Luana Melo e Silva, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 18/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luana Melo e Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980630** e o código CRC **1312AEE7**.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por me guiar e fortalecer ao longo desta jornada acadêmica.

Aos meus pais, Maria Angélica e José Santana, por todo o apoio incondicional, incentivo e por acreditarem nos meus sonhos.

À toda a minha família, em especial às minhas irmãs Jasmine e Priscilla, que foram rede de apoio essencial juntamente com minha mãe, cuidando dos meus filhos enquanto eu cursava o final da faculdade. Vocês foram essenciais!

Aos meus filhos Ana Lua e Luke, que chegaram durante essa jornada e se tornaram a razão maior de toda a minha dedicação e esforço. Tudo por vocês, sempre!

Ao Lucas, pelo amor, carinho, companheirismo e incentivo. Obrigada por acreditar e sonhar comigo!

À minha orientadora Luana, pela dedicação, conhecimento compartilhado e pelas valiosas contribuições que tornaram este trabalho possível.

À Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pelo ensino público, gratuito e de qualidade. Viva a universidade pública! A todos os professores do DETUR e demais professores, pelos ensinamentos e pela formação que recebi.

À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Rio Doce, pela oportunidade de estágio.

À Prefeitura Municipal de Rio Doce e a SMASH pelo suporte durante todos esses anos.

Ao Centro Acadêmico de Turismo (CATUR), ao Encontro Nacional de Estudantes de Turismo (ENATUR), e à Completur Jr., pelas experiências enriquecedoras e pelo aprendizado que foram essenciais para minha formação.

Aos “turismigos” e amigos que fiz durante a jornada acadêmica, e aos amigos de longa data que continuaram presentes apesar da distância.

À República As Filhas da Pauta, por ter se tornado o meu lar, mesmo no finalzinho da graduação.

À cidade de Ouro Preto, pela experiência única e inesquecível.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho e fizeram parte desta caminhada, meu sincero agradecimento.

RESUMO

Esta monografia investiga a relação entre patrimônio cultural e memória coletiva no contexto dos desafios de preservação do patrimônio no Brasil, com especial atenção a Ouro Preto. O estudo explora como o patrimônio é fundamental para a construção da identidade e como o memoricídio e as políticas do esquecimento representam ameaças significativas. Analisam-se os marcos legais e institucionais da preservação brasileira, como a Constituição de 1988 e o Decreto-Lei nº 25/1937, e as tensões que moldaram essas políticas. Em Ouro Preto, a pesquisa examina a gestão do patrimônio edificado e os riscos aos quais está exposto, como eventos de negligência e incêndios. Além disso, contempla também o patrimônio cultural imaterial, com destaque para eventos recentes, como o reconhecimento da festa do Reinado e criação de uma sala dedicada à presença afro-brasileira no Museu da Inconfidência. Por fim, problematiza a ausência de registros oficiais voltados para a cultura indígena. Conclui-se que a salvaguarda do patrimônio cultural é um processo contínuo e multifacetado, essencial para a manutenção da identidade e da história de uma nação, exigindo constante vigilância contra as forças que visam o apagamento da memória.

Palavras chave: Patrimônio cultural, memoricídio, memória coletiva, preservação, Ouro Preto

ABSTRACT

This monograph investigates the relationship between cultural heritage and collective memory in the context of the challenges of heritage preservation in Brazil, with particular attention to the city of Ouro Preto. The study analyzes how heritage constitutes a central element in the construction of collective identity, while also discussing memocide and the politics of forgetting as significant threats to national memory. To this end, it examines the legal and institutional frameworks of preservation in the country, such as the 1988 Constitution and Decree-Law No. 25/1937, as well as the historical tensions that have shaped these policies.

In the case of Ouro Preto, the research addresses the management of built heritage and the risks to which it is exposed, including episodes of neglect and fires. Beyond material heritage, the study also considers intangible cultural heritage, with emphasis on recent developments such as the recognition of the Festa do Reinado and the creation of a room dedicated to Afro-Brazilian presence at the Museu da Inconfidência. Conversely, it problematizes the absence of official records concerning Indigenous culture, highlighting a gap in preservation policies.

The study concludes that the safeguarding of cultural heritage is a continuous, dynamic, and multifaceted process, essential for the preservation of a nation's identity and history, and one that requires constant vigilance against the forces that seek to erase memory.

Keywords: Cultural heritage, collective memory, memocide, preservation, Ouro Preto.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Pesquisa sobre o Museu Nacional no Google Trends	20
Figura 2 – Incêndio no antigo Hotel Pilão, Praça Tiradentes, Ouro Preto (14/04/2003)	40
Figura 3 - Fachada atual do antigo Hotel, agora Centro Cultural SESI-FIEMG, na Praça Tiradentes, Ouro Preto	41
Figura 4 - Desmoronamento no Morro da Forca	42
Figura 5 - Fachada antes do deslizamento	43
Figura 6 - Casarão do Vira Saia	44
Figura 7 – Vista do loteamento no centro histórico de Ouro Preto	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COMPATRI Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural

CNM Confederação Nacional de Municípios

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MAC Museu de Arte Contemporânea

OCBPM Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial

PROPAT Supervisão de Proteção e Pesquisa do Patrimônio Cultural e Natural

SPHAN Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 PATRIMÔNIO E MEMÓRIA: DISCUTINDO ALGUNS CONCEITOS	9
1.1 O patrimônio cultural e a memória	9
1.2 Memorícídio e políticas do esquecimento	17
2 POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL	26
2.1 A preservação do patrimônio cultural no Brasil	26
2.2 O reconhecimento patrimonial de Ouro Preto	33
3 DA PRESERVAÇÃO AO MEMORICÍDIO: O CASO DE OURO PRETO	37
3.1. Gestão do patrimônio cultural edificado em Ouro Preto	37
3.2 Patrimônio em risco	38
CONCLUSÕES	45
REFERÊNCIAS	47

INTRODUÇÃO

A presente monografia aborda a relação entre patrimônio cultural e memória coletiva, elementos que se configuram como pilares fundamentais para a construção da identidade e a continuidade social de um povo. No Brasil, a preservação desses bens culturais tem sido historicamente marcada por avanços legais e institucionais, como a Constituição Federal de 1988 e o Decreto-Lei nº 25/1937, que ampliaram o conceito de patrimônio para além do material, incluindo as manifestações imateriais.

Contudo, o patrimônio cultural brasileiro permanece vulnerável a desafios significativos, como o descaso político e a ocorrência de desastres, que podem levar a um processo gradativo de apagamento da memória.

Neste contexto, emerge o conceito de memoricídio, definido como a destruição ou supressão deliberada das memórias culturais e identitárias de um povo, frequentemente imposta por práticas políticas de exclusão e esquecimento. A monografia propõe-se a analisar como essas políticas do esquecimento se manifestam, não apenas em eventos catastróficos, mas também na indiferença pública e na irresponsabilidade política crônica que permeia a gestão do patrimônio cultural no país.

Para demonstrar essa problemática, Ouro Preto, cidade reconhecida mundialmente por seu acervo patrimonial, é tomada como estudo de caso. Serão examinadas as dinâmicas de gestão do patrimônio edificado local, as tensões entre preservação e modernidade, e os riscos aos quais o patrimônio ouro-pretano está exposto. Através de uma análise conceitual e de um estudo de caso prático, busca-se aprofundar a compreensão sobre os desafios inerentes à salvaguarda do patrimônio cultural em um cenário de ameaças à memória coletiva. Além disso, é trazida a problemática sobre o memoricídio em relação à cultura afro-brasileira, com o reconhecimento recente da festa do Reinado e a sala voltada para a cultura afro-brasileira no Museu da Inconfidência. Por fim, problematiza a ausência de registros oficiais voltados para a cultura indígena.

Este trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro aborda os conceitos de patrimônio e memória, e, em seguida, o de memoricídio e as políticas do esquecimento. O segundo discute a política de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Por fim, o terceiro capítulo aprofunda a gestão do patrimônio em Ouro Preto e os desafios que o colocam em risco.

1 PATRIMÔNIO E MEMÓRIA: DISCUTINDO ALGUNS CONCEITOS

1.1 O patrimônio cultural e a memória

Esse capítulo busca compreender o patrimônio cultural como um elemento fundamental para a construção e preservação da memória coletiva. A relação entre esses conceitos será abordada de forma a destacar como a memória se materializa por meio do patrimônio, enquanto este, por sua vez, é ressignificado ao longo do tempo pelas narrativas históricas e culturais que o envolvem.

De acordo com Mendes (2012):

A palavra latina *patrimonium* (derivada de *pater*, pai) aplicava-se ao conjunto de bens pertencentes ao *paterfamilias* e por ele transmitidos aos seus sucessores. O *patrimonium* era aquilo que se herdava; implica, portanto, a ideia de herança. E essa ideia de herança – que carrega os nexos de continuidade, de entrega e recebimento, de tradição (tradição, em latim *traditio*, ação de passar algo às mãos de alguém) – essa ideia de herança é fundamental para a compreensão do que seja patrimônio cultural (Mendes, 2012, p. 11).

O autor ressalta a origem etimológica do termo patrimônio, destacando a ideia de herança. Como aponta o autor, essa herança cultural não se limita a mera posse de bens materiais, mas envolve também a continuidade de práticas culturais, saberes e valores que se perpetuam ao longo do tempo.

Mendes (2012) ainda alerta para a ideia de que o ser humano é, essencialmente, um herdeiro, e esse aspecto da herança cultural é fundamental no nosso processo de reconhecimento enquanto humanos, que carregam consigo as experiências, saberes e conquistas de seus antepassados, moldando sua existência de acordo com essa herança. Dessa forma, a noção de patrimônio cultural é mais do que uma questão material; ela envolve a continuidade de práticas, valores e conhecimentos que são fundamentais para a identidade e a evolução social.

Se, por um lado, Mendes (2012) destaca a continuidade cultural através da noção de herança, Fonseca (2005) traz o contexto histórico da preservação do patrimônio no Brasil:

[...] a temática do patrimônio - expressa como preocupação com a salvação dos vestígios do passado da Nação, e, mais especificamente, com a proteção de monumentos e objetos de valor histórico e artístico - começa a ser considerada politicamente relevante, implicando no envolvimento do Estado, a partir da década de 20. Já estavam então em funcionamento os grandes museus nacionais, mas não se dispunha de meios para proteger os bens que não integravam essas coleções, sobretudo os bens imóveis (Fonseca, 2005, p. 85).

Essa reflexão trazida por Fonseca (2005) mostra que foi um momento crucial na história da preservação do patrimônio do Brasil e ajuda a entender a evolução das políticas do patrimônio e lacunas que precisavam ser superadas para que o Brasil pudesse, de fato, proteger o seu rico patrimônio cultural.

A relevância do patrimônio cultural brasileiro é consolidada no artigo 216 da Constituição Federal de 1988 que o define como:

[...] os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores e referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (Brasil, 1988, art. 216).

Essa abrangente definição permite compreender o patrimônio cultural como um repositório de identidade e memória, sendo um reflexo da história e das vivências de uma sociedade. O patrimônio cultural funciona como uma ponte entre passado e presente, ajudando as sociedades a compreenderem suas origens e manterem vivas suas tradições. No entanto, a preservação desses bens enfrenta desafios significativos, como o descaso político, a urbanização descontrolada e desastres. Um exemplo desse descaso foi o incêndio do Museu Nacional do Rio de Janeiro, que possuía um acervo com mais de 20 milhões de itens, e que foi danificado ou totalmente destruído pelas chamas (Jornal da USP, 2018). Ainda nesta matéria do Jornal da USP, há uma entrevista com Carlos Roberto Ferreira Brandão, diretor do Museu de Arte Contemporânea (MAC) da USP e ex-presidente do Instituto de Museus (Ibram). Sua fala confirma essa problemática afirmando que:

A perda é irreparável não só para o patrimônio brasileiro como para o patrimônio mundial. Segundo ele, a tragédia era anunciada, uma vez que, nos últimos anos, a queda no orçamento do museu foi proporcional ao aumento do risco que o prédio sofria. Ele recorda um projeto de recuperação do museu, financiado pela Petrobras, iniciado há dez anos. A ideia era transferir as coleções presentes no prédio para nove edifícios que seriam construídos, mas o processo foi interrompido após a construção de apenas três (Jornal da USP, 2018).

Esse episódio evidencia o descaso com o patrimônio cultural e a pesquisa no Brasil. Como Brandão (2018) alerta, a perda do Museu Nacional não é apenas um reflexo de uma falha no cuidado com o patrimônio, mas também uma demonstração do enfraquecimento do sistema de pesquisa no país, que carece de investimentos adequados para garantir a sua sustentabilidade e preservação para as futuras gerações.

O artigo 216 da Constituição Federal de 1988 assegura que o Poder Público, junto da comunidade “deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (Brasil, 1988, art. 216). Contudo, ao invés dessa proteção e promoção, percebe-se que há um apagamento da nossa memória, que acontece de maneira gradativa sob a ação dessas e outras instituições culturais. Rampinelli (2013) ressalta que:

Na América Latina, cerca de 80% dos museus e sítios arqueológicos sofreram algum tipo de espoliação, sendo o patrimônio histórico um bem não renovável. Daí que o dano causado à identidade e ao acervo de nossos povos é incalculável (Rampinelli, 2013, p. 141).

O autor destaca um problema crítico relacionado à preservação do patrimônio histórico na América Latina. Ele afirma que “a maioria de nossas peças roubadas – 70% – estão em poder de instituições reconhecidas na Europa e nos Estados Unidos que por sua vez se negam a devolvê-las” (Rampinelli, 2013, p.141). O patrimônio histórico é uma representação tangível da história, das tradições e da cultura de uma sociedade. Sua destruição ou desaparecimento acarreta não apenas a perda material de objetos e artefatos, mas também a perda simbólica, dificultando a compreensão das raízes de uma nação.

Nesse sentido, o conceito de patrimônio cultural transcende a ideia de um simples conjunto de bens materiais. Retornando à perspectiva de Mendes (2012), ele explica que o patrimônio cultural “gera e fomenta uma solidariedade orgânica entre os membros do corpo social, uma coesão ou convergência mental traduzida no sentimento de pertencimento a uma mesma comunidade” (Mendes, 2012, p.17). Além disso, o autor afirma que a memória coletiva, embora muitas vezes vista como uma metáfora, é uma construção social que preserva a continuidade do grupo, permitindo-lhe ser o mesmo, apesar das mudanças.

E, além de o mesmo, único e inconfundível. O patrimônio cultural, núcleo da identidade coletiva, não só possibilita que nos reconheçamos mas também que sejamos reconhecidos; é ele que, contrastada e caracterizadamente, diferencia e distingue dos demais a fisionomia física e moral de um lugar, uma cidade, uma região, um país – que sem ele ficam desprovidos de individualidade e autônoma personalidade, deixando de ser o que (já não) são. Eis o motivo por que o patrimônio cultural, que é no presente repositório do passado, é outrossim garantia de futuro e sobrevivência. (Mendes, 2012, p.17).

O patrimônio cultural, portanto, não só preserva o passado, mas também é fundamental para a construção da identidade e a continuidade de uma sociedade. Para concluir o autor ainda afirma que:

Sentir o tempo é estar vivo. Talvez uma certa definição para a morte seja a ausência de memória. Para uma pessoa física, não ter memória é estar morta enquanto pessoa, ainda que as restantes funções vitais se mantenham; para uma pessoa colectiva, não ter patrimônio cultural é morta estar, ainda que na aparência subsista. Em ambos os casos, carecem de identidade (Mendes, 2012, p. 18).

No campo da memória, é importante compreender que ela não se limita apenas ao ato de recordar, mas também envolve uma dinâmica de resistência e reinterpretação dos fatos históricos. Como destaca Escobar, (2022, p. 28) “Os estudos sobre Memória Coletiva são interdisciplinares, e a sociologia consiste em uma das áreas que agregam contribuições para

esta discussão”. A seguir, serão apresentados alguns autores que tratam sobre os conceitos de memória.

Jacques Le Goff (1990) define a memória como um conjunto de funções psíquicas que permitem a atualização de impressões ou informações passadas, sejam elas individuais ou coletivas. Além disso, Le Goff (1990) define memória coletiva da seguinte forma:

Nas sociedades sem escrita, a memória coletiva parece ordenar-se em torno de três grandes interesses: a idade coletiva do grupo que se funda em certos mitos, mais precisamente nos mitos de origem, o prestígio das famílias dominantes que se exprime pelas genealogias, e o saber técnico que se transmite por fórmulas práticas fortemente ligadas à magia religiosa (Le Goff, 1990, p. 432).

Diante disso, Le Goff (1990) ainda afirma que o surgimento da escrita está diretamente relacionado à transformação significativa da memória coletiva.

Desde a "Idade Média ao Paleolítico" aparecem figuras onde se propôs ver "mitogramas" paralelos à "mitologia" que se desenvolve na ordem verbal. A escrita permite à memória coletiva um duplo progresso, o desenvolvimento de duas formas de memória. A primeira é a comemoração, a celebração através de um monumento comemorativo de um acontecimento memorável. A memória assume então a forma de inscrição e suscitou na época moderna uma ciência auxiliar da história, a epigrafia (Le Goff, 1990, p. 431).

Dessa forma, Le Goff (1990) destaca que a escrita não apenas transforma a memória coletiva, como possibilita novas formas de preservação e transmissão do passado, como os monumentos e a epigrafia. A abordagem do autor evidencia a importância da memória na construção da identidade social e histórica, abrindo caminho para outras reflexões sobre o tema.

A memória, como aponta Gonzalez (2020), ao contrário da consciência, representa o “não saber que conhece”, ou seja, a preservação das histórias não oficiais, frequentemente marginalizadas ou silenciadas. Nesse sentido, a autora afirma:

A gente tá falando das noções de consciência e de memória. Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que a memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, a consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando a memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura; por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência (Gonzalez, 2020, p. 79).

Essa fala da autora é relevante quando se pensa na preservação do patrimônio cultural e na memória dos grupos oprimidos, cuja história muitas vezes é apagada pelo discurso dominante. Gonzalez (2020) ressalta que a memória, então, não é apenas um resíduo do passado, mas um processo ativo e transformador, que resiste à tentativa de esquecimento imposta pela consciência dominante.

Pierre Nora (1993) diferencia memória e história, destacando que a memória é um fenômeno vivido no presente, enquanto a história é uma reconstrução do passado. “Memória e história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra” (Nora, 1993, p. 9). Para ele:

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações (Nora, 1993, p. 9).

Já a história “é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais” (Nora, 1993, p. 9). A perspectiva de Nora (1993) ressalta que a memória não é um elemento estático, mas sim um processo em constante transformação, que está ligado aos grupos sociais e culturais. Diferentemente, a história se apresenta como um discurso construído sobre o passado, buscando distanciamento crítico e objetividade. “A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado” (Nora, 1993, p.9). Nesse sentido, a história opera por meio de uma reconstrução racional, documentada e institucionalizada, enquanto a memória é subjetiva, seletiva e permeada pelas emoções e identidades dos grupos sociais.

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória (Nora, 1993, p.13).

Dessa forma, o autor afirma que a relação entre memória e história se configura em uma tensão constante, onde a memória busca preservar e reviver o passado, enquanto a história se propõe a analisá-lo criticamente, revelando suas contradições e transformações.

Maurice Halbwachs (1990) parte de uma perspectiva semelhante, mas com ênfase na interdependência entre memória individual e coletiva. Ele defende que a memória individual não é uma construção isolada, mas sim influenciada pelo contexto social. Segundo o autor, as lembranças, mesmo quando parecem ser experiências pessoais e únicas, são sempre coletivas, pois a memória de um indivíduo é modelada pelas interações e influências dos grupos aos quais ele pertence. Halbwachs (1990) destaca:

[...] nossas lembranças permanecem coletivas, e elas não nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós tivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós. Não é necessário que outros homens estejam lá, que se distingam materialmente de nós: porque temos sempre conosco e em nós uma quantidade de pessoas que não se confundem (Halbwachs, 1990, p. 26).

Essa afirmação de Halbwachs (2020) reforça a noção de que, mesmo quando estamos sozinhos, nossas lembranças são moldadas pelas normas, valores e contextos dos grupos sociais que integramos, os quais permanecem presentes em nossa memória de forma invisível, mas influente.

Essas diversas perspectivas sobre a memória, seja a coletiva ligada a escrita (Le Goff, 1990), a que resiste ao discurso dominante (Gonzalez, 2020), a que se diferencia da história (Nora, 1993), ou a que se molda socialmente (Halbwachs, 1990) demonstram a complexidade do tema e reforçam a ideia de que a memória não é um mero resgate do passado, mas um processo dinâmico, disputado e essencial para a constituição da identidade de um grupo ou nação.

A partir da discussão sobre os conceitos de patrimônio cultural e memória, é pertinente abordar a relação intrínseca e complexa entre ambos. Segundo Vitor (2020) a relação entre patrimônio e memória é complexa e está profundamente conectada aos processos sociais e culturais de uma sociedade. Ele ainda afirma que ambos são construções sociais, sendo constantemente sujeitos a:

[...] disputas, sejam elas políticas, econômicas ou simbólicas que visam fazer lembrar determinados períodos ou personagens do passado efetivando escolhas sobre o que pode ou deve ser reconhecido como expressão material ou imaterial do patrimônio cultural de uma dada cidade, região, estado ou país. São resultados de processos de construção social, de usos, ativações e disputas ideológicas por legitimação que tem como pano de fundo um passado a ser ativado no presente. São campos em processo de litígio que vão sendo acionados e representados conforme interesses de grupos e que variam de acordo com épocas e espaços (Vitor, 2020, p. 56).

Diante disso, Vitor (2020) ressalta que memória e patrimônio não são elementos fixos e estão em constante transformação, sendo ativados e representados de acordo com os interesses de grupos sociais e contextos históricos específicos. Para concluir, o autor afirma que “os campos da memória e do patrimônio são multifacetados, envolvem uma série de elementos que devem ser levados em consideração tendo em vista a abordagem que se faz acerca destes campos semânticos” (Vitor, 2020, p. 64). Portanto, é essencial considerar as diversas dimensões que envolvem esses conceitos.

O estudo do patrimônio cultural e da memória revela a complexidade com que os bens culturais são preservados e ressignificados ao longo do tempo. Como visto acima, o patrimônio não se limita apenas aos bens materiais, mas abrange também as práticas imateriais que formam a identidade e a história de um povo. O patrimônio cultural pode ser considerado um repositório de memória coletiva, um reflexo das experiências, das crenças e das narrativas que definem uma sociedade.

Sendo assim, a compreensão dos conceitos de patrimônio e memória é fundamental para entender a importância da preservação cultural. Márcia Chuva (2013) em uma entrevista para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) fala sobre a relevância do patrimônio cultural e a memória e explica a importância de preservá-lo. Chuva (2013) ao falar sobre a relação entre patrimônio público e políticas de memória, aponta que "a preservação do patrimônio público é a forma de representar a diversidade de memórias que compõem o todo nacional" (Chuva, 2013). O respeito à diferença pode ser assegurado por meio da inclusão de patrimônios que representem grupos historicamente marginalizados, em um processo contínuo que exige ampla participação na construção do patrimônio cultural brasileiro. Diante disso, Chuva (2013) também destaca que o patrimônio cultural brasileiro é construído a partir dos significados atribuídos a bens culturais que representam a diversidade da sociedade. Assim, o direito à memória está diretamente ligado à preservação desses patrimônios, sejam eles materiais ou imateriais, como forma de evitar o esquecimento de diferentes grupos sociais. "Políticas de memória lutam contra o esquecimento que promove a exclusão ou o aniquilamento da diferença, e são necessárias para garantir a presença, a vida e o pertencimento de todos à nação" (Chuva, 2013). Por fim, a autora conclui que a construção de memórias por meio de monumentos e da preservação de bens culturais pode servir como um meio de superar as dores que também fazem parte da identidade nacional, como um ato de cura social.

Diante do exposto, percebe-se que a profunda relação entre patrimônio cultural e memória, embora vital para a identidade e a continuidade social de um povo, não está isenta de vulnerabilidades. As discussões apresentadas revelam a fragilidade desses elementos frente ao descaso, à negligência e, mais especificamente, a ações deliberadas de apagamento.

É nesse contexto de constante disputa e risco que emerge a necessidade de aprofundar a compreensão sobre o memoricídio e as políticas do esquecimento. Tais práticas, que visam a destruição e/ou negligência da memória coletiva, impactam diretamente a preservação do patrimônio cultural e suas narrativas, gerando lacunas irreparáveis na construção da identidade social. No próximo subitem, será explorado como esses fenômenos se manifestam e quais suas consequências para a salvaguarda do passado e a construção do futuro.

1.2 Memoricídio e políticas do esquecimento

No contraponto à relação entre patrimônio cultural e memória, explorada no subitem anterior, emerge o conceito de memoricídio, um neologismo "que logo de cara nos parece aproximar as ideias de memória e homicídio, em uma definição mais superficial, teria o sentido de "assassinato" ou "extermínio" da memória" (Ferreira, 2022, p. 22). Longe de ser um

acidente, essa é uma prática deliberada e sistemática, cujas raízes e manifestações serão detalhadas a seguir, evidenciando como ela se constitui em um projeto de apagamento cultural e identitário.

Segundo Mirko Grmek¹, memoricídio é "a intenção ativa de destruir todos os vestígios da existência cultural e histórica de uma nação em determinado território" (Grmek *apud* FATOVIĆ-FERENČIĆ; BUKLIJAŠ, 2000, p. 9). O médico e historiador introduziu esse neologismo durante a Guerra da Croácia, ao analisar a destruição de patrimônios culturais e históricos como parte de uma estratégia de apagamento identitário. Para Grmek, a eliminação sistemática desses vestígios não se trata apenas de um dano material, mas de um ataque direto à memória coletiva de um povo, comprometendo sua identidade e continuidade histórica.

De acordo com Lima e Silva (2023), o memoricídio refere-se à destruição ou supressão das memórias culturais e identitárias de um povo, que é imposto por meio de práticas políticas deliberadas de exclusão e esquecimento. Como afirmam as autoras:

A morte da memória corresponde com práticas históricas de eliminação, no passado, presente e a eminência para o futuro. Logo, entendemos o memoricídio como um projeto político colonial de ações sistemáticas e propositais de eliminação das culturas e identidade advindas dos colonizadores a todos os grupos dominados (Lima e Silva, 2023, p. 7).

Rampinelli (2013) define como:

O memoricídio, por sua vez, consiste na eliminação de todo o patrimônio, seja ele tangível ou intangível, que simboliza resistência a partir do passado. Não apenas os deuses dos povos originários foram mortos, como as pirâmides superpostas por igrejas católicas, os templos pagãos trocados por mosteiros cristãos, os antigos palácios substituídos por mansões coloniais e as chinampas que abasteciam o mercado interno mudadas por grandes plantações voltadas para o externo (Rampinelli, 2013, p. 141).

Essa prática de apagamento do patrimônio cultural, conforme mencionado por Rampinelli (2013), é para enfraquecer as bases de resistência e identidade dos povos dominados. Nesse sentido, o autor ressalta que "controlar o passado é a melhor forma de planejar o futuro" (Rampinelli, 2013, p. 141), evidenciando como o memoricídio permite a manipulação das identidades culturais e das dinâmicas sociais. Os conceitos apresentados têm em comum a compreensão do memoricídio como um processo intencional e sistemático, comumente associado a conflitos culturais, sociais e políticos.

A prática do memoricídio, portanto, não se restringe a contextos de guerra, manifestando-se também em processos de desenvolvimento, que desconsideram o saber e a memória locais. O filme "Os Narradores de Javé" (2003), dirigido por Eliane Guerra, que conta

¹ 1. GRMEK, M. D.: Bibliographia Medica Croatica I-III. (JAZU, Zagreb, 1955-1984).

a história de um vilarejo ameaçado de deslocalização pela construção de uma barragem, traz à tona a questão do memoricídio. Em uma tentativa de salvar o vilarejo e preservar a região, os moradores de Javé decidem reunir os acontecimentos históricos do local e registrá-los em um documento, com o objetivo de provar que aquele território é um patrimônio que deve ser mantido. A comunidade luta para preservar sua memória coletiva, transmitida por meio da tradição oral, como forma de resistência ao apagamento imposto pelas políticas de desenvolvimento e modernização. O filme revela como tais projetos tentam eliminar as histórias locais, afetando profundamente a identidade do povo.

O estudo de Portela (2024) sobre o bairro da Liberdade, em São Paulo, evidencia um caso emblemático de memoricídio no contexto urbano brasileiro. A autora demonstra que o território, originalmente marcado por práticas de violência e sepultamento de populações negras, indígenas e pobres, foi submetido a um processo contínuo de silenciamento ao longo da história da cidade. Segundo Portela (2024), a orientalização do bairro, hoje reconhecido sobretudo pela estética e identidade japonesa, não ocorreu de forma espontânea, mas resultou de intervenções urbanísticas e políticas públicas que contribuíram para obscurecer as memórias racializadas que ali existiam. Dessa forma, o caso revela como o apagamento de trajetórias coletivas pode ocorrer não apenas pela destruição física de bens culturais, mas também pela reconfiguração simbólica do espaço urbano, que produz narrativas oficiais convenientes e elimina histórias consideradas indesejáveis.

No texto "A beleza será convulsiva ou não será, mas também será compulsiva ou não será", Beiguelman (2019) evidencia que a destruição da memória ocorre também na maneira como a sociedade escolhe lembrar e esquecer determinados fatos. Segundo a autora, "o incêndio do Museu Nacional foi uma catástrofe. O que se perdeu foi muito mais que o prédio e seu acervo. Subtraiu-se um pedaço do conhecimento que estava reservado também às próximas gerações" (Beiguelman, 2019, p. 215). Essa reflexão nos leva a compreender que, além da perda material, o que realmente se perdeu foi o legado cultural, as narrativas históricas e o acesso ao conhecimento para as futuras gerações.

O incêndio do Museu Nacional expôs não só a fragilidade do patrimônio cultural brasileiro, mas também revelou as profundas desigualdades estruturais que permeiam a sociedade. A destruição desse espaço pode ser vista como um reflexo de um contexto mais amplo de negligência e desvalorização, não apenas do patrimônio, mas de grupos historicamente marginalizados. Como bem aponta Beiguelman:

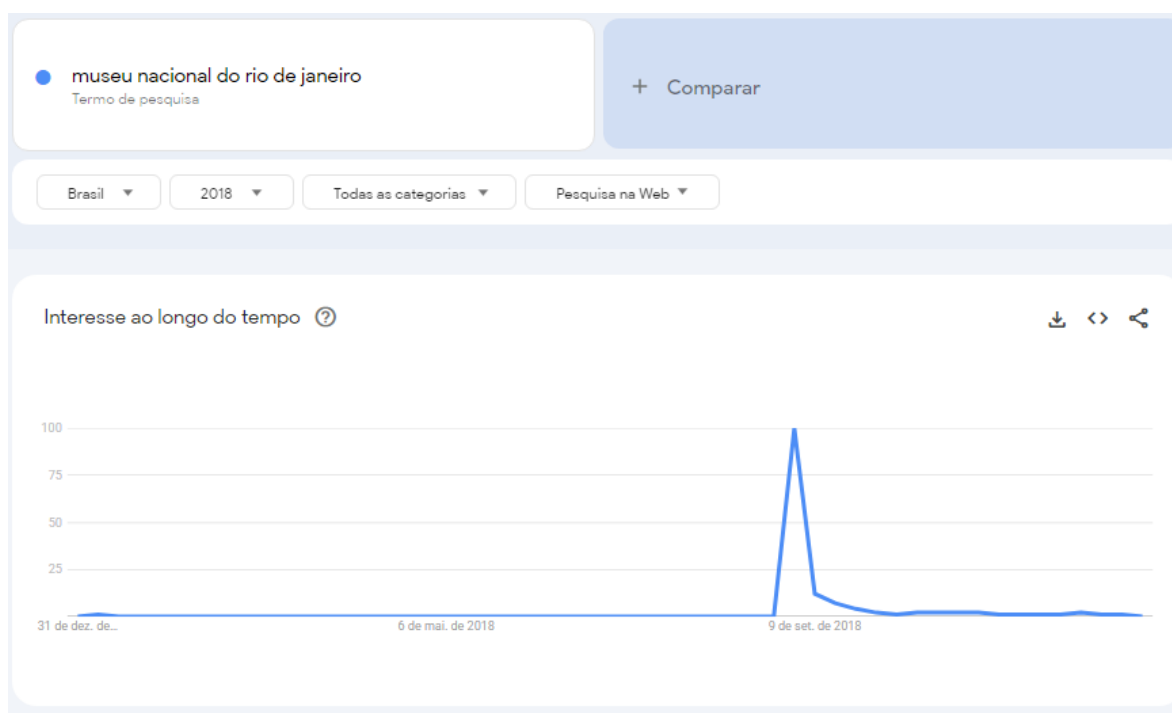
Somos um país racista, preconceituoso e misógino. Uma cultura de ódios velados e naturalizados contra os indígenas, contra os negros, contra os judeus, contra os

mulçumanos, contra os homossexuais, contra os transgêneros, contra os nordestinos, contra as mulheres (Beiguelman, 2019, p. 216).

Essa afirmação da autora denuncia as várias formas de opressão presentes na sociedade brasileira e faz refletir sobre como essas estruturas de violência estão ligadas à destruição do patrimônio cultural, que é, em grande parte, legado e expressão das comunidades marginalizadas. A perda do Museu Nacional, portanto, representa um apagamento não só do passado, mas também uma continuação de um processo de invisibilização e exclusão dessas comunidades da narrativa histórica nacional.

Essa dinâmica de desvalorização cultural se alinha diretamente com o que se pode entender por políticas do esquecimento, manifestadas tanto na efemeridade da comoção pública quanto na irresponsabilidade política crônica. A observação de Beiguelman (2019, p. 217) sobre a rápida queda no interesse de busca pelo Museu Nacional no Google Trends "Entre 2 e 5 de setembro, a busca pelo termo atingiu seu pico de popularidade, despencando no dia 9 do mesmo mês, para os mesmos índices anteriores, quase nulos, em termos de interesse de pesquisa". É um dado revelador sobre a forma como a sociedade brasileira lida com seu patrimônio: uma comoção passageira que logo cede lugar à indiferença.

Figura 1 - Pesquisa sobre o Museu Nacional



Fonte: Google Trends.

Além das questões sociais, Beiguelman (2019) também aponta uma irresponsabilidade política que permeia a gestão do patrimônio cultural do Brasil, segundo ela: "A cultura e seus

orçamentos ínfimos, é uma triste recorrência política. Nessa área, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, o patrimônio é tratado como a última das prioridades" (Beiguelman, 2019, p. 217).

Essa questão trazida pela autora tem implicações diretas na forma como o país encara sua própria história e memória. O incêndio do Museu Nacional pode ser visto como um resultado dessa falta de investimentos e do desprezo institucional pelo patrimônio cultural. Todavia, Bochner (2018) mostra que não foi um caso isolado, diversas instituições em diferentes estados do país, perderam seus acervos em incêndios, consequência não apenas do fogo, mas da negligência e da falta de investimentos na cultura.

Bochner (2018) traz outros acontecimentos que sofreram perdas por incêndio, como o Instituto Butantan em 2010; a Biblioteca Pública Luiz Bessa em 2012; o Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) em 2013; o Museu do Índio no Maracanã em 2013; o Memorial da América Latina em 2013; o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo em 2014; e Museu da Língua Portuguesa em 2015 são apenas alguns exemplos de ocorridos como o Museu Nacional do Rio de Janeiro. A partir disso, Bochner (2018) questiona o que há em comum entre todos esses eventos e afirma que:

[...] é o descaso das autoridades responsáveis pelo financiamento que garanta a guarda, a preservação, o acesso e a segurança dos acervos. Acredita-se que muitas destas não tenham a menor ideia da importância e relevância para o país do patrimônio histórico e cultural que está sob a responsabilidade do Estado. É difícil valorizar o que não se conhece. Fábricas podem ser reconstruídas, mas patrimônio histórico não, nunca." (Bochner, 2018, p. 246).

Dessa forma, a destruição de acervos históricos e culturais não pode ser encarada como um simples incidente isolado, mas como um reflexo de um problema estrutural de gestão e valorização do patrimônio.

Ainda sobre a discussão do memoricídio, Rossi (2010) discute como as sociedades lembram e esquecem o passado. Ele analisa a memória como base da identidade cultural, o esquecimento como um processo natural e, às vezes, intencional.

A história do século XX conforme bem sabemos também quando tentamos esquecerlo, está cheia de censuras, apagamentos, ocultações, sumiços, condenações, retratações públicas e confissões de inúmeras traições, além de declarações de culpa e de vergonha (Rossi, 2010, p. 33).

Nesta parte, o autor deixa evidente que esse esquecimento não é algo natural ou acidental; ele é forçado, muitas vezes imposto por censuras, distorções e omissões. Isso ocorre porque há aqueles que tentam esconder a história ou até reescrevê-la de acordo com uma narrativa conveniente para o momento, como uma forma de livrar-se da culpa ou evitar o confronto com verdades desconfortáveis. Esse processo de ocultação torna-se um reflexo da

luta pela preservação de ideologias e pela negação de eventos que poderiam enfraquecer ou questionar determinadas estruturas de poder.

Rossi (2010) segue aprofundando a crítica ao mostrar de que maneira esse apagamento da história acontece. Não é apenas uma questão de esquecer, mas de tentar reconstruir uma história completamente diferente, sem os vestígios dos erros ou tragédias que realmente aconteceram:

Obras inteiras de história foram reescritas, apagando os nomes dos heróis de um período; catálogos editoriais foram mutilados, assim como foram subtraídas fichas nos catálogos das bibliotecas; foram publicados livros de conclusões diferentes das originais, passagens foram retiradas, textos foram montados em antologias numa ordem favorável a documentar filiações ideais inexistentes e ortodoxias políticas imaginárias (Rossi, 2010, p.33).

Dessa forma, Rossi (2010) detalha como as narrativas são manipuladas, criando um novo passado que apaga figuras, eventos e até mesmo valores importantes. O objetivo é criar uma nova realidade, mais conveniente ou confortável para quem está no poder, mascarando a verdadeira história e desconstruindo o conhecimento legítimo.

Por fim, Rossi (2010) aborda o mais cruel e drástico dessa tentativa de apagar a memória: o extermínio físico e simbólico. O apagamento da história não se resume a manipulação de textos ou documentos, mas também pode chegar ao ponto de destruir vidas, negar a existência e até impedir que o sofrimento das vítimas seja lembrado:

Primeiro, foram queimados os livros, depois foram eliminados das bibliotecas, na tentativa de apagá-los da história. Primeiro, foram eliminados inúmeros seres humanos, depois, tentaram apagar os apagamentos, negar os fatos, obstaculizar a reconstrução dos eventos, vetar a contagem das vítimas, impedir a lembrança (Rossi, 2010, p. 33).

Tal como descrito por Rossi (2010), o memoricídio se manifesta em sua forma mais cruel e drástica na tentativa de extermínio físico e simbólico. Essa violência contra a memória não é apenas teórica, ela se materializou de maneira aterradora em eventos como o Holocausto e na política de esquecimento da Alemanha Nazista. Como o autor pontua, esse processo pode começar com atos simbólicos que visam apagar as ideias e culturas consideradas indesejáveis, como a queima de livros e a eliminação das bibliotecas. No caso do regime nazista, o memoricídio escalou para o genocídio, com o assassinato de milhões de seres humanos. A brutalidade ocorrida nesse período não se limitou a eliminar vidas, mas também apagar a existência das vítimas, impedindo que seu sofrimento fosse reconhecido, e assim, buscando apagar o próprio crime.

Esse caso é um dos exemplos mais extremos de como o memoricídio se manifesta como uma política de eliminação cultural e simbólica. O projeto nazista não visava apenas o

extermínio de indivíduos, mas a destruição completa dos vestígios de sua identidade cultural, de sua contribuição histórica e de sua memória social.

O memoricídio, portanto, transcende o esquecimento individual; ele é um ato político intencional que busca deslegitimar a história de grupos específicos, reescrevendo o passado para consolidar o poder no presente. Dessa forma, fica evidente que tanto a memória quanto o esquecimento são processos sociais e instrumentos de poder, estruturando-se através de ações e omissões que configuram verdadeiras políticas de Estado.

A partir da compreensão dos conceitos acima, faz-se necessário discutir as políticas de memória e de esquecimento, analisando seus impactos na construção da identidade coletiva e na preservação do patrimônio cultural.

Conforme aponta Ferreira (2011), embora a lembrança seja uma experiência individual, a crença no compartilhamento de memórias permite a construção de uma memória coletiva. Esse fenômeno está na base da função política da memória e do que atualmente se entende por “políticas de memória”.

No contexto sobre memória e esquecimento, vale considerar que esses dois elementos não se opõem de maneira absoluta. A esse respeito, a autora destaca:

Ao se entender que memória e esquecimento, longe de serem pares opostos, são na verdade complementares, é no processo de formulação de novas memórias que se observa o constante e necessário esquecimento de outras. Nesse sentido, o ponto-de-vista dos neurocientistas é particularmente interessante, pois afirmam que o esquecimento constitui, na verdade, uma etapa para aceder à lembrança (FERREIRA, 2011, p. 110).

A autora argumenta que o direito à memória encontra simetria no direito ao esquecimento, especialmente em situações de trauma, como aqueles vivenciados na infância. Ferreira (2011) aponta que o esquecimento, nesse caso, pode funcionar como um recurso subjetivo na negociação da identidade de indivíduos diante de experiências dolorosas, tornando-se inclusive uma estratégia de sobrevivência frente a contextos hostis, como guerras, genocídios e negação da filiação étnica. Assim, o esquecimento não se apresenta unicamente como apagamento da memória, mas como uma forma de proteção psíquica e política, o que revela a complexidade que envolve as disputas em torno das políticas de memória.

Para aprofundar a compreensão das condições sob as quais é possível identificar uma política do esquecimento como uma política de “anti-memória”, é pertinente recorrer a Johann Michel (2010). Em seu artigo “Podemos falar de uma política de esquecimento?”, o autor propõe uma tipologia de esquecimentos que permite diferenciar as formas intencionais das não

intencionais de ocultação do passado, fornecendo um arcabouço conceitual fundamental para essa análise.

Michel (2010) elabora uma tipologia que distingue diferentes categorias de esquecimento. O primeiro tipo é o esquecimento-omissão, apresentado como uma condição inerente ao funcionamento da memória, tanto individual quanto coletiva. Ele afirma que “de fato, é ontologicamente impossível que tudo seja lembrado. A memória é, portanto, seletiva por natureza” (Michel, 2010, p. 15). No âmbito coletivo, a imensidão de acontecimentos e personagens do patrimônio comum de uma nação torna inviável reter e integrar tudo em uma única matriz de lembranças. Mesmo que haja uma decisão intencional de omitir certos eventos, se não houver um projeto deliberado de silenciamento, o autor argumenta que é difícil classificá-lo como uma política pública de esquecimento ou anti-memória, apesar dos efeitos sobre a memória oficial (Michel, 2010, p. 16).

Em contraste, o esquecimento-negação difere da involuntária, sendo descrito como uma expressão patológica da memória, ligada à carga traumática de lembranças que são afastadas da esfera consciente (Michel, 2010, p. 16). Ele ainda afirma que:

Torna-se evidente o quanto é problemático transferir pura e simplesmente essa forma patológica da memória coletiva, mesmo que se recorra ao conceito impreciso de inconsciente coletivo. Mas podemos ao menos fazer um uso heurístico do conceito de negação transferindo-o à memória coletiva ou pública (Michel, 2010, p. 17).

Dessa forma, compreender o esquecimento como um mecanismo ativo e, em certos contextos, patológico, permite refletir sobre as implicações sociais e políticas da negação deliberada do passado, especialmente quando esta se manifesta no âmbito da memória coletiva.

O terceiro tipo de esquecimento, denominado esquecimento-manipulação, configura-se como um “procedimento ativo e voluntário, por vezes estruturado, de esquecimento diretamente imputável aos atores públicos encarregados de elaborar e transmitir a memória pública oficial” (Michel, 2010, p. 18). Nesse contexto, há uma clara articulação entre o poder político e a administração da memória coletiva, em que determinados acontecimentos são estrategicamente ocultados, silenciados ou reinterpretados conforme interesses institucionais. Michel (2010) destaca ainda a astúcia do esquecimento como resultado do despojamento dos sujeitos sociais de sua própria capacidade de narração, o que revela uma cumplicidade estrutural no apagamento do passado. Contudo, essas formas de esquecimento institucionalizado não são necessariamente irreversíveis: transformações no cenário político e social podem levar à reconfiguração dessas práticas, possibilitando que os próprios agentes públicos se convertam em “empreendedores de

memória”, traduzindo as ocultações em problemas públicos e recolocando os acontecimentos no debate social (Michel, 2010, p. 18).

Adiante, o esquecimento-comando ocorre quando “os poderes públicos podem usar-se de instrumentos de esquecimento que não buscam mascarar a tentativa de dissimulação, mas assumem e reivindicam claramente a necessidade de esquecimento” (Michel, 2010, p. 20). Aqui, o esquecimento é “decretado em nome da paz civil” (Michel, 2010, p. 21). Michel (2010) ressalta que, contra a “amnésia comandada pela autoridade política” descendentes de vítimas podem recorrer a práticas iconoclastas, como exumações, para romper com o silêncio e impulsionar a lembrança (Michel, 2010, p. 22).

Por fim, o esquecimento-destruição é considerado a categoria mais violenta e radical do esquecimento, pois “não objetiva à reconciliação nacional” (Michel, 2010, p. 23). Esta forma instituída de esquecimento é utilizada para construir uma memória oficial hegemônica em detrimento de memórias coletivas concorrentes, que são alvo de “ação sistemática de aniquilação (destruição de documentos públicos, autos de fé, etc...)” (Michel, 2010, p. 23). O objetivo é “fragmentar ou até mesmo eliminar a identidade coletiva (em sua reprodução física, social e simbólica)” (Michel, 2010, p. 23), sendo encontrada sobretudo em ações de extermínio étnico ou genocídios (Michel, 2010, p. 23).

Michel (2010) conclui que, dos cinco tipos-ideais de esquecimento, apenas os três últimos podem ser rigorosamente vinculados a uma política pública de esquecimento, pois envolvem a evacuação intencional de fatos ou personagens históricos da memória oficial (Michel, 2010, p. 24). Contudo, a realidade política pode apresentar situações intermediárias, onde a ocultação de um evento procede de configurações equívocas e transições entre os tipos de esquecimento (Michel, 2010, p. 24).

Por fim, o autor ainda aborda o esquecimento terapêutico ou esquecimento-cura, uma forma de esquecimento que não pode ser imposta, mas que busca atenuar o ressentimento ou a dor de traumas passados (Michel, 2010, p. 25). Essa perspectiva é justificada quando um “excesso de memória, uma memória saturada pela dor inibe a construção de novos horizontes de espera” (Michel, 2010, p. 25), aprisionando indivíduos e grupos ao passado. Essa discussão complexifica o debate, mostrando que nem todo esquecimento é prejudicial, mas que o intencional e coercitivo é o que caracteriza as políticas de apagamento.

Em síntese, a análise do memoricídio e das políticas do esquecimento revela que a destruição ou o silenciamento da memória não são eventos casuais, mas frequentemente resultam de ações deliberadas e sistêmicas. Seja pela eliminação física de patrimônios, como no trágico incêndio do Museu Nacional, seja pela manipulação de narrativas históricas ou pela imposição de uma amnésia coletiva por meio de instrumentos legais como a anistia, essas práticas visam controlar o passado para moldar o presente e o futuro. As contribuições de Grmek, Rampinelli e Lima e Silva, bem como os exemplos práticos no contexto brasileiro, desde a ameaça de desterritorialização em Os Narradores de Javé até a reconfiguração simbólica do Bairro da Liberdade e a negligência institucional que levou ao incêndio do Museu Nacional, demonstram a sua face mais destrutiva, seja por meio da eliminação física ou da reescrita da narrativa histórica.

A análise aprofundada das políticas do esquecimento, amparada pelas reflexões de Beiguelman, Bochner e Rossi, revelou que tanto a memória quanto o esquecimento são instrumentos de poder, estruturados por meio de ações e omissões que configuram verdadeiras práticas de Estado. A tipologia proposta por Michel (2010) forneceu o arcabouço conceitual necessário para diferenciar o esquecimento natural do esquecimento intencional e coercitivo, que caracteriza as políticas de apagamento.

Em suma, o memoricídio e as políticas do esquecimento são faces da mesma moeda: a luta pelo controle da história e da identidade. Ao passo que a negação e a manipulação do passado servem para consolidar narrativas hegemônicas, a resistência das comunidades em preservar sua memória coletiva se manifesta como um ato contínuo de luta pela identidade e pelo reconhecimento.

A partir desta compreensão sobre a intencionalidade do apagamento, o próximo passo deste trabalho é examinar o contraponto ativo a esses processos destrutivos: as políticas de memória e os instrumentos de preservação. O próximo capítulo investiga as políticas de preservação e patrimônio cultural como mecanismos de inscrição da memória. A análise se inicia com o estudo dos marcos legais e das diretrizes de salvaguarda do patrimônio cultural no Brasil. Posteriormente, a discussão se materializará por meio da análise do reconhecimento patrimonial de Ouro Preto, um estudo de caso essencial para compreender as complexidades, os desafios e as políticas públicas da gestão do patrimônio cultural em território nacional.

3 POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL

3.1 A preservação do patrimônio cultural no Brasil

A construção de uma política nacional de preservação do patrimônio cultural do Brasil não foi um processo instantâneo, mas o resultado de um debate que se consolidou ao longo de décadas. Segundo Fernandes (2010), no início do século XX, o sentimento nacionalista e as transformações urbanas provocaram uma crescente preocupação com a destruição de bens históricos e artísticos, como a arquitetura colonial e as obras de arte barroca, que eram negligenciadas ou exportadas.

Contudo, o interesse em proteger a memória nacional se manifestou em diversas tentativas, embora limitadas. Propostas legislativas foram apresentadas na Câmara dos Deputados em 1917, 1923 e 1930, com o objetivo de criar órgãos de proteção. No entanto, essas iniciativas pioneiras, movidas por intelectuais como o baiano Wanderley Pinho, não tiveram sucesso, principalmente devido aos entraves jurídicos da época. A Constituição de 1891, que priorizava o direito da propriedade, não oferecia o amparo legal necessário para a intervenção do Estado na propriedade privada. Em resposta a essa lacuna, surgiram iniciativas em âmbito local, como a criação das “Inspetorias Estaduais de Monumentos Nacionais” na Bahia (1927) e Pernambuco (1928), que, embora de ação restrita, foram os primeiros esforços institucionais para a proteção do patrimônio.

Por conseguinte, foi somente a partir da década de 1930, com o início de um projeto político de centralização estatal sob o governo de Getúlio Vargas, que o tema ganhou o impulso necessário. Esse movimento ganhou corpo com a promulgação da Constituição de 1934, que inseriu pela primeira vez a temática patrimonial em uma carta magna brasileira. Márcia Sant’Anna (2005) contribui de forma significativa para a compreensão desse processo, analisando a construção histórica da “norma brasileira de preservação”, especialmente no que se refere ao patrimônio urbano.

Segundo a autora, a noção de monumento histórico começou a ser desenvolvida no Brasil no início do século XX, em resposta às transformações urbanas promovidas pelas reformas modernizadoras nas principais capitais do país. Contudo, foi apenas com a promulgação da Constituição de 1934, que incorporou o princípio da função social da propriedade, que no artigo 113, nº 17 diz que “é garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou colectivo, na forma que a lei determinar” (Brasil, 1934). Foi a partir dessa base constitucional que, como a autora aponta, a criação do

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)², em 1937 pôde estabelecer uma política patrimonial formalizada, alinhando a proteção dos bens culturais à ideia de que a propriedade tem um papel a cumprir para o bem-estar social. Sant’Anna (2005) destaca que “a institucionalização do patrimônio no Brasil teve seu início a partir de 1937, somente, portanto, após a incorporação do princípio da função social da propriedade pela Constituição Federal de 1934” (Sant’Anna, 2005, p. 28).

Considerando essa institucionalização, torna-se fundamental examinar os marcos legais e institucionais que sustentaram historicamente a política de preservação no Brasil. A seguir, serão analisadas a Constituição de 1934, que introduziu o tema na ordem jurídica nacional, e o Decreto-Lei nº 25/1937, responsável por organizar formalmente a proteção do patrimônio histórico e artístico no país, consolidando os instrumentos de ação estatal, com destaque para a criação do IPHAN.

O artigo 148 da Constituição de 1934, em seu parágrafo 4, estabelece que:

Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, promover os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual (Brasil, 1934).

Ao incorporar o patrimônio como tema constitucional, a Carta de 1934 estabeleceu as bases legais e políticas para a criação de órgãos especializados. Nesse contexto, em 1937 foi instituído o SPHAN, pela Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937. A consolidação jurídica dessa política se deu com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organizou formalmente a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. O artigo 1º do referido decreto define:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (Brasil, 1937).

² O atual IPHAN teve diversas denominações ao longo de sua trajetória institucional. A primeira delas foi Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme o decreto-lei No 25, de 30/11/1937, quando da criação do órgão pelo então ministro da Educação e Saúde Pública do governo Vargas, Gustavo Capanema. A partir de 1946 o antigo SPHAN foi transformado em Diretoria, DPHAN, já sob o governo Dutra, pelo decreto-lei No 8534, de 2/1/1946. Este decreto estabeleceu que, além da sede na Capital Federal, haveria quatro distritos de atuação do órgão, sediados, respectivamente, em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo. Ver: MEC; DPHAN, 1967. A Diretoria foi assim reconhecida até o ano de 1970, quando passou a se chamar Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sorgine, 2008, p. 9).

Esse decreto não apenas conceitua o que deve ser entendido como patrimônio nacional, como também estabelece o instrumento do tombamento como principal instrumento de preservação. O Capítulo II do decreto explica como o processo de tombamento é formalizado, que é por meio da inscrição do bem em um dos quatro livros do Tombo, sendo eles: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas (Brasil, 1937). O Decreto-Lei também distingue o tombamento voluntário do compulsório. Segundo o art. 7º, procede-se ao tombamento voluntário:

[...] sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo (Brasil, 1937).

Dessa forma, o tombamento voluntário pressupõe o consentimento do proprietário, mediante solicitação ou anuência formal à notificação recebida. Por sua vez, o tombamento compulsório, previsto nos artigos 8º a 10 do Decreto-Lei nº 25/1937, é utilizado pelo Estado para garantir a proteção de bens culturais mesmo contra a vontade de seus proprietários. De acordo com a legislação, o tombamento pode ser efetuado de forma compulsória quando o proprietário se recusa a anuir ao processo voluntário. Nesses casos, o SPHAN notifica o proprietário, que tem o prazo de quinze dias para impugnar ou aceitar o tombamento. Caso não haja manifestação, o bem é automaticamente inscrito no Livro do Tombo. Se houver contestação, a decisão final cabe ao Conselho Consultivo do SPHAN, sendo irrecorrível. Esse mecanismo reforça o papel do Estado na preservação do patrimônio cultural, assegurando que o interesse público se sobreponha a interesses particulares quando necessário (Brasil, 1937).

Além disso, o decreto também detalha os efeitos legais do tombamento, como a restrição à venda, à modificação e à exportação dos bens tombados, bem como a obrigatoriedade de conservação por parte dos proprietários. O artigo 17, determina que:

As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado (Brasil, 1937).

Esse marco legal foi fundamental para institucionalizar e consolidar as ações de preservação patrimonial no Brasil, dando ao Estado mecanismos de intervenção, controle e incentivo à preservação dos bens culturais considerados relevantes para a memória nacional.

Enquanto o Brasil consolidava o tombamento como principal instrumento de proteção do patrimônio material, no cenário internacional, um marco essencial para o debate global foi a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, adotada pela UNESCO em 1972. Esta Convenção estabeleceu que os sítios culturais e naturais de Valor Universal Excepcional (VUE) pertencem a todos os povos do mundo, independentemente do território onde estejam localizados, conferindo-lhes um valor inestimável para a humanidade (Brasil. MRE, 2024). O Brasil ratificou a Convenção em 1977 e tem participado ativamente desse sistema, logrando a inscrição de 25 sítios na Lista do Patrimônio Mundial.

Embora o Decreto-Lei nº 25, de 1937, tenha sido fundamental para a consolidação da proteção do patrimônio histórico e artístico no Brasil, sua perspectiva centrava-se prioritariamente na preservação de bens materiais, imóveis ou móveis, representativos de uma identidade nacional monumentalizada.

No entanto, essa concepção começou a ser ampliada a partir da segunda metade do século XX, culminando em um importante marco jurídico: a Constituição Federal de 1988, que introduziu uma nova compreensão do patrimônio cultural. O artigo 216 da Carta de 1988 representa um divisor de águas ao reconhecer que o patrimônio cultural brasileiro abrange não apenas os bens de natureza material, mas também os bens imateriais, ligados à memória, à identidade e à diversidade dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (Brasil, 1988, art. 216). A Constituição ainda explicita, no § 1º do artigo 216, os instrumentos de proteção do patrimônio cultural, afirmando que:

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (BRASIL, 1988).

A inclusão do registro como mecanismo constitucional de proteção representa uma ampliação significativa em relação às legislações anteriores, pois passa a reconhecer os saberes, as celebrações, as expressões orais e os modos de fazer tradicionais como bens culturais passíveis de preservação oficial. Esse instrumento é especialmente voltado à salvaguarda dos bens imateriais, que até então não contavam com meios jurídicos específicos de reconhecimento e proteção.

O inventário, também previsto no mesmo parágrafo, cumpre a função de identificar, documentar e sistematizar informações sobre os bens culturais, servindo como base para políticas públicas de preservação. Já o tombamento, embora tenha origem anterior, no Decreto-

Lei nº 25/1937, é reafirmado pela Constituição de 1988 como instrumento válido para a proteção do patrimônio material, ganhando um novo enquadramento ao integrar-se a uma política cultural mais plural, democrática e representativa.

Contudo, a efetivação das diretrizes estabelecidas na Constituição de 1988 só se deu com a regulamentação do campo imaterial. Um marco fundamental nesse sentido foi o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Este programa surge como a principal política de Estado para viabilizar o reconhecimento, a salvaguarda e a promoção dos bens de natureza imaterial, alinhando-se aos princípios de respeito e proteção dos direitos difusos e coletivos (Brasil, 2000). O PNPI possui como escopo a articulação entre os diversos níveis de governo e a sociedade civil (universidades, ONGs e organizações privadas), buscando uma abordagem colaborativa para a preservação cultural. Entre suas atribuições centrais, destacam-se a elaboração de indicadores para monitoramento das ações de valorização e o fomento à formação de uma rede de parceiros.

Além disso, o programa define diretrizes políticas que reforçam a nova perspectiva do patrimônio, focando na inclusão social e na melhoria das condições de vida dos produtores e detentores do patrimônio cultural. O objetivo é apoiar as condições materiais que propiciam a existência desses bens e garantir a participação ampliada dos grupos que criam, transmitem e atualizam as manifestações culturais (Brasil, 2000). Em essência, o Decreto nº 3.551/2000 consolidou o aparato jurídico e institucional para o tratamento do patrimônio imaterial no país, transformando o conceito constitucional em ação prática de política pública.

A ampliação do conceito de patrimônio, já iniciada no Brasil pela Constituição de 1988 e formalizada pelo Decreto nº 3.551/2000, ganhou um peso institucional decisivo no plano internacional com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, adotada em 2003. Este instrumento internacional consolidou a visão de que o Patrimônio Cultural abrange não apenas bens materiais, mas também tradições e expressões herdadas e transmitidas, incluindo tradições orais, artes performáticas, rituais e conhecimentos relacionados à natureza (Brasil. MRE, 2024). O Brasil ratificou a Convenção em 2006, reforçando seu compromisso com a salvaguarda de sua diversidade cultural. Como resultado desse engajamento, diversos elementos brasileiros já foram inscritos na Lista Representativa do Patrimônio Imaterial da UNESCO, como o Samba de Roda no Recôncavo Baiano, o Frevo e, mais recentemente, os Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal (Brasil. MRE, 2024). O

reconhecimento internacional, portanto, legitima e incentiva as políticas de proteção e fomento instituídas internamente, como o próprio Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Em continuidade à consolidação da política cultural brasileira e com o objetivo de sistematizar as diretrizes constitucionais, foi promulgada a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC). O PNC, aprovado em conformidade com o Art. 215, § 3º da Constituição Federal, estabelece um planejamento estratégico de longo prazo para o setor cultural, com duração inicial de dez anos, e é regido por princípios como a diversidade cultural, o direito à memória e a valorização da cultura como vetor de desenvolvimento sustentável (Brasil, 2010).

Um dos objetivos centrais do Plano é expressamente "proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial" (Brasil, 2010, Art. 2º, II). Sua relevância reside na tentativa de transformar o patrimônio e a cultura em pautas contínuas de Estado, e não apenas de governo. Para tal, o PNC criou o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), um mecanismo essencial que visa garantir a avaliação, o monitoramento e a mensuração do desempenho das políticas culturais (Brasil, 2010).

Desse modo, a Lei nº 12.343/2010 não apenas reafirma a proteção do patrimônio em suas múltiplas dimensões, mas também estabelece a arquitetura institucional necessária para a gestão estratégica das políticas de memória, buscando maior eficácia e transparência na aplicação dos recursos e na consecução dos objetivos definidos no nível constitucional.

Embora os marcos legais tenham estruturado juridicamente a política de preservação do patrimônio cultural no Brasil, é fundamental compreender também os discursos simbólicos que embasaram essas práticas institucionais. Nesse sentido, a historiadora Márcia Chuva (2003) analisa como a fundação do SPHAN esteve diretamente vinculada a um projeto modernizador do Estado Novo, que, ao institucionalizar a preservação cultural, também forjava uma ideia de nação. A autora destaca o papel central de intelectuais modernistas como Lúcio Costa, Rodrigo Melo Franco de Andrade e Carlos Drummond de Andrade, que “tornaram-se, a um só tempo, funcionários dedicados do SPHAN [...] e os gênios fundadores de uma nação moderna” (Chuva, 2003, p. 314). Com base na crença na universalidade da arte e da cultura, esses agentes formularam uma concepção de patrimônio que articulava passado e modernidade, inserindo o Brasil no circuito da civilização ocidental.

A valorização da herança barroca, em especial nas manifestações arquitetônicas mineiras, e sua aproximação à estética modernista foram estratégias centrais para consolidar uma identidade nacional legítima. Para isso, foi necessário minimizar ou rejeitar outras matrizes culturais, como a indígena. Rodrigo Melo Franco, por exemplo, afirmava ser “injustificável [...] que os povoadores portugueses do Brasil tivessem vindo aprender com nossos indígenas a erigir construções de madeira” (Chuva, 2003, p. 316), reafirmando assim uma filiação direta à cultura europeia como base da nação brasileira.

Essa concepção de patrimônio também se consolidou por meio de disputas dentro do próprio movimento modernista. Chuva (2003) demonstra o embate entre a chamada “quarta corrente” (da qual participavam os fundadores do SPHAN) e a vertente “verde-amarela”, representada por Plínio Salgado e outros intelectuais ligados ao nacionalismo exaltado. Em 1927, Rodrigo Melo Franco criticava essa corrente ao dizer: “O Sr. Plínio Salgado não pode saber se quando chegarmos a constituir uma nação, o elemento preponderante na formação desta será o tupi ou o japonês. Não convém, portanto, brigar com seus amigos ‘verde e amarelos’ por causa do índio” (Chuva, 2003, p. 315). O que se articulava nesse embate era uma disputa pela definição da brasilidade e pela legitimidade dos elementos culturais que deveriam ou não ser preservados como expressão da identidade nacional.

Portanto, a própria estrutura do SPHAN refletia essa visão unificadora e racionalista da cultura. A inserção de Carlos Drummond de Andrade como funcionário do Serviço, atuando diretamente na organização dos arquivos e na sistematização dos registros, é exemplo da institucionalização dessa lógica moderna e classificadora. Como destaca Chuva (2003), ele foi responsável por “elaborar um plano de organização compreendendo arquivo e biblioteca da DPHAN [...] e a formulação de uma lógica para o arquivamento de toda a documentação produzida no órgão” (p. 317).

A revalorização do barroco no Brasil foi operada pelos intelectuais modernistas do SPHAN como parte de uma estratégia de consagração de uma estética nacional, profundamente articulada com o projeto de construção simbólica da nação brasileira. Essa operação consistiu na reinvenção do barroco como uma tradição renovadora, em que o estilo colonial passou a ser visto como precursor de uma produção artística genuinamente nacional e moderna. Para tanto, a arquitetura colonial foi ressignificada, sendo valorizada não apenas por sua antiguidade, mas, sobretudo, pelas características que, segundo os modernistas, a distinguiam como “primeiro momento de uma produção autenticamente nacional” (Chuva, 2003, p. 329). Essa perspectiva

permitiu a formulação do conceito de “boa arquitetura”, entendido como herdeiro da “boa tradição”, que uniria tanto a arquitetura colonial quanto a moderna no bojo do patrimônio histórico e artístico nacional.

Como explica a autora, “a ‘barroquização’ do patrimônio histórico e artístico nacional implementada pelos modernistas foi, sem dúvida, uma impressionante estratégia de consagração de ambas as partes, que se tornaram constituintes do patrimônio histórico e artístico nacional” (Chuva, 2003, p. 329). Essa operação simbólica teve como desdobramento a elaboração de um vocabulário específico de atributos da “boa arquitetura”, como “beleza, autenticidade, harmonia, simplicidade, singeleza, graça, sobriedade”, os quais passaram a ser compartilhados tanto pela tradição colonial quanto pela arquitetura moderna (Chuva, 2003, p. 329). Trata-se, portanto, de um discurso de fundação que, a partir de uma releitura do passado barroco, legitimava uma produção moderna nacional, estabelecendo o barroco não como fim, mas como origem mítica da brasilidade. Como afirma a autora:

A noção de patrimônio histórico e artístico nacional, constituída nos anos 30 e 40, consagrou-se, tornando-se reconhecida, vinculando o Brasil à civilização: nem exclusivamente o barroco, nem somente a arquitetura moderna (CHUVA, 2003, p. 330).

Dessa forma, o barroco deixou de ser apenas uma manifestação artística do passado colonial para tornar-se um símbolo fundador da identidade nacional.

Enquanto a institucionalização do patrimônio nacional nos anos iniciais operou sob uma lógica específica de valorização cultural, o campo da preservação no Brasil vivenciaria, a partir da segunda metade do século XX, e de forma mais acentuada entre as décadas de 1980 e 2000, um processo de revisão e expansão de suas bases conceituais. Para aprofundar essa discussão, é fundamental reconhecer as transformações ocorridas entre as décadas de 1980 e 2000. Conforme analisado por Chuva (2017), este período foi “vinte anos marcantes, registrados em diferentes impressões, camadas de sensibilidade e inteligibilidade” (Chuva, 2017, p. 79). A autora destaca que, embora o recorte temporal de seu artigo se encerre em 2002, “em 2003, uma nova e significativa inflexão se deu, com o início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a reestruturação do Ministério da Cultura, na gestão de Gilberto Gil, e a nova estrutura regimental do Iphan” (Chuva, 2017, p. 80).

Chuva (2017) diz que a partir da década de 1980, houve uma notável inflexão no campo do patrimônio, impulsionada em grande parte pela Constituição Federal de 1988. Este marco legal ampliou significativamente o conceito de patrimônio, reconhecendo-o como “bens de

natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira" (BRASIL, 1988, art. 216). Tal mudança representou um afastamento do "paradigma da excepcionalidade do patrimônio nacional" para uma compreensão mais inclusiva, que abraça "o cotidiano, o mundo do trabalho, de religiosidades não dominantes, dos subalternos e das minorias" (CHUVA, 2017, p. 82).

Essa ampliação conceitual se materializou em tombamentos inovadores. O "tombamento do Terreiro da Casa Branca, Ilê Axé Iyá Nassô Oká, de Salvador, em 1984", é recorrentemente apontado como emblemático das lutas pela inclusão de representações de grupos de identidade diversificados. Da mesma forma, os "Vestígios do Quilombo dos Palmares, tombado no ano de 1986, em Alagoas", são mencionados como exemplos da integração de novos sujeitos à cena do patrimônio nacional (CHUVA, 2017, p. 83).

Em síntese, a trajetória da política de preservação do patrimônio cultural no Brasil revela uma evolução complexa, marcada pela centralidade do Estado e pela adaptação de suas normas e concepções ao longo do tempo. Partindo da institucionalização formal com o Decreto-Lei nº 25/1937, que estabeleceu o tombamento como instrumento primordial para a salvaguarda de bens materiais representativos de uma identidade nacional monumentalizada (Brasil, 1937), o país testemunhou uma significativa ampliação dessa compreensão com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esta, ao incorporar bens imateriais e reconhecer a diversidade dos grupos formadores da sociedade brasileira, promoveu uma ruptura com o paradigma da excepcionalidade, abrindo espaço para a valorização de manifestações culturais diversas (Brasil, 1988; Chuva, 2017). Adicionalmente, a análise dos discursos simbólicos que permearam a fundação do SPHAN, em especial a revalorização do barroco pelos intelectuais modernistas, demonstra como a construção do patrimônio esteve intrinsecamente ligada à forja de uma identidade nacional específica, por vezes excluindo outras matrizes culturais (Chuva, 2003). Desse modo, a preservação do patrimônio cultural no Brasil configura-se como um campo dinâmico, em constante redefinição, que reflete as tensões e as conquistas sociopolíticas na busca por uma representação mais plural e inclusiva da memória e da identidade nacional.

3.2 O reconhecimento patrimonial de Ouro Preto

A cidade de Ouro Preto, situada nas montanhas de Minas Gerais, teve sua origem no final do século XVII, com a descoberta do ouro de aluvião por bandeirantes paulistas, como Antônio Dias de Oliveira e o padre João de Faria Fialho. Fundada oficialmente em 1698 e

elevada à categoria de vila em 1711, sob o nome de Vila Rica de Albuquerque, tornou-se um importante centro político e econômico da colônia, servindo como sede da Capitania das Minas Gerais. Seu crescimento urbano foi marcado pela junção de diversos arraiais de mineração, adaptando-se à topografia acidentada da região. Com o tempo, a abundância do ouro e o uso da mão de obra escravizada permitiram a construção de igrejas e edificações com características barrocas notáveis, muitas delas criadas por artistas como Aleijadinho e Manoel da Costa Athaíde. Ouro Preto também foi palco da Inconfidência Mineira, em 1789, consolidando-se como símbolo da resistência e da formação da identidade nacional (IPHAN, 2017).

Ouro Preto é reconhecida como uma das primeiras cidades tombadas pelo IPHAN, em 1938, e a primeira cidade brasileira a receber o título de Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1980. Esse reconhecimento se deve ao fato de a cidade ser um sítio urbano completo e pouco alterado em sua essência, caracterizado por uma formação espontânea a partir do sistema minerador, pela forte presença dos poderes religioso e governamental, e por expressões artísticas de relevância internacional. Seu traçado urbano colonial permanece intacto, assim como os expressivos exemplares da arquitetura religiosa e civil e suas obras de arte preservadas, incluindo a Igreja São Francisco de Assis, considerada uma obra-prima, e outras como Nossa Senhora do Pilar, da Conceição e do Carmo, além do cenário de suas ladeiras de pedras e o casario branco com telhas de barro e esquadrias coloridas. A riqueza do ouro impulsionou um vasto desenvolvimento artístico em diversas áreas, gerando um barroco mineiro singular, que incorporou tendências brasileiras ao barroco e rococó europeus. A construção de obras-primas do barroco e rococó, nas quais trabalharam mestres portugueses e artistas mineiros como Aleijadinho, foi impulsionada pelo surgimento das ordens terceiras do Carmo e São Francisco entre 1740 e 1760. A paisagem urbana construída nos séculos XVIII e XIX manteve-se visivelmente inalterada, mesmo com a expansão da cidade, e monumentos como oratórios, capelas, pontes e chafarizes estão preservados. O valor extraordinário de Ouro Preto, consolidado ao longo dos séculos XVIII e XIX, permanece legível não apenas pela estagnação econômica do século XX, mas principalmente pelas medidas de proteção que se seguiram ao seu tombamento, garantindo a preservação de palácios, igrejas, fontes, pontes e a maioria das casas coloniais (IPHAN, 2015).

Contudo, a preocupação com a preservação de Ouro Preto se manifestou de forma pioneira na esfera municipal. Através do Decreto nº 13, de 19 de setembro de 1931, e

posteriormente reforçado pelo Decreto nº 25 de 3 de setembro de 1932, o então prefeito João Batista Veloso instituiu a preservação das antigas construções de tipo colonial (Aguiar, 2016, p. 90). O decreto de 1931 é reconhecido como o diploma inaugural da legislação brasileira sobre a proteção de sítios históricos, buscando salvaguardar o "facies colonial" da cidade.

Em um movimento que elevou a proteção para a esfera federal, Aguiar (2016) destaca que, no ano seguinte, o governo federal transformou Ouro Preto na primeira cidade brasileira declarada Monumento Nacional. O ato foi concretizado através do Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933. Conforme o Artigo 1º da norma, a cidade de Ouro Preto foi "erigida em Monumento Nacional", estabelecendo, assim, um marco na legislação federal, ainda que a declaração não gerasse ônus imediato para a União nem alterasse o organismo administrativo municipal (Brasil, 1933).

Ainda antes da criação do SPHAN, em 1937, o Estado brasileiro já demonstrava interesse pela preservação do patrimônio edificado de Ouro Preto. Um exemplo dessa preocupação foi a atuação de Gustavo Barroso, diretor do Museu Histórico Nacional, que visitou a cidade em 1926 e ficou impressionado com o estado de degradação das edificações coloniais. Seu envolvimento intensificou-se nos anos seguintes, culminando na criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais em 1934, órgão vinculado ao Museu e responsável por fiscalizar e proteger monumentos históricos em centros como Olinda, Salvador e, principalmente, Ouro Preto. A cidade havia sido declarada Monumento Nacional em 1933, por meio do Decreto n. 22.928, o que lhe conferiu um status diferenciado mesmo antes da criação de um sistema nacional de proteção mais consolidado. Como destaca Braga (2010), antes mesmo da criação da Inspetoria, Barroso já havia realizado trabalhos em Ouro Preto:

Entre 1928 e 1929, a convite do então governador Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Gustavo Barroso realizou trabalhos de restauração na cidade. Desde a sua primeira visita, em 1926, o estado de abandono das edificações havia impressionado o diretor do Museu Histórico Nacional, e despertado seu interesse por projetos de restauração (Braga, 2010, p. 83).

A atuação de Barroso em Ouro Preto resultou em importantes obras de restauração em diversos bens arquitetônicos e artísticos da cidade, entre eles igrejas, chafarizes e pontes coloniais. Como mostra Braga (2010), os trabalhos executados nesse período foram coordenados de forma sistemática, com a colaboração de técnicos como o engenheiro Epaminondas Macedo, e tinham como objetivo recompor a unidade estética e estilística dos monumentos, mesmo na ausência de documentação original. Essa experiência prática de intervenção em Ouro Preto pode ser compreendida como um ensaio de política patrimonial antes mesmo da institucionalização formal da preservação no Brasil.

Com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937, a Inspetoria foi extinta e suas atribuições incorporadas ao novo órgão, que passou a assumir a responsabilidade pelas ações de proteção e conservação do patrimônio, agora sob uma nova orientação ideológica e técnica, associada às correntes modernistas (Braga, 2010, p. 86).

Ouro Preto tornou-se um dos principais alvos da nova política de preservação que passava a ser institucionalizada. A cidade foi integralmente tombada já em 1938, inscrita no Livro de Belas Artes sob o nº 39, o que exigia que toda e qualquer intervenção em seu território fosse submetida à aprovação da nova autarquia federal (Braga, 2010, p. 87). O tombamento integral refletia não apenas a densidade de bens arquitetônicos e artísticos presentes em Ouro Preto, mas sobretudo uma escolha simbólica e estratégica: o SPHAN via na cidade o exemplo ideal de uma identidade nacional ancorada no passado colonial e na tradição barroca.

Segundo Braga (2010), a consagração de Ouro Preto como "obra de arte", expressão que já havia sido utilizada por Diogo de Vasconcellos no início do século XX, foi recuperada e amplificada pelos modernistas do SPHAN.

Conforme analisa Lia Motta, os embates entre o pensamento de Gustavo Barroso e o dos intelectuais modernistas do SPHAN, como Lúcio Costa e Rodrigo Melo Franco de Andrade, revelavam duas concepções distintas de patrimônio: “respectivamente o culto do passado *versus* a ideia de patrimônio como referência da modernidade” (Sorgine, 2008, p. 13).

O tombamento integral de Ouro Preto em 1938 consolidou a cidade como modelo de cidade histórica e obra de arte total, e a sua imagem foi cuidadosamente construída por meio de ações do SPHAN, como a encomenda do Guia de Ouro Preto, redigido por Manoel Bandeira e outros membros da instituição. Um marco desses novos paradigmas foi o polêmico projeto do Grande Hotel de Ouro Preto, idealizado por Oscar Niemeyer e defendido por Lúcio Costa, que introduziu a arquitetura moderna no coração de uma cidade colonial. O projeto, iniciado a partir de 1939, foi impulsionado pela carência de infraestrutura para receber os visitantes. Aguiar (2013) detalha a motivação funcional por trás do projeto:

Cabe destacar ainda o envolvimento de “intelectuais do Serviço”, a partir de 1939, na construção de um hotel na cidade, capaz de incentivar o turismo na região em função da carência de leitos. Nesse ano, identificamos a existência de apenas dois hotéis e três pensões na cidade que, juntos, possuíam 82 quartos, informação obtida a partir dos dados da Arrecadação Municipal. Estes se localizavam próximos à linha de trem ou em áreas tradicionalmente comerciais, sendo utilizados principalmente para

viagens de trabalho. A construção do Grande Hotel não apresentou, no entanto, resultados imediatos em relação ao aumento no fluxo turístico (Aguar, 2013, p. 191).

A construção do Grande Hotel, um edifício com linhas modernistas inserido no tecido colonial da cidade, representou um dos principais pontos de embate ideológico no processo de patrimonialização de Ouro Preto. Conforme aborda Oliveira (2025), essa intervenção simbolizou a tensão entre a preservação de um passado idealizado e a introdução de elementos de modernidade, que muitas vezes desconsideravam as dinâmicas sociais e a escassez de solo gerada pela própria política de patrimonialização. O debate em torno do hotel não se limitava apenas à estética, mas à própria concepção de ‘boa arquitetura’ e o papel do IPHAN na gestão de uma cidade histórica viva. A inserção do Grande Hotel de Ouro Preto, projetado por Oscar Niemeyer e defendido por Lúcio Costa, foi emblemática dessa tensão, representando a vanguarda modernista em um contexto de preservação colonial. Contudo, essa visão modernista, que inicialmente pautou a atuação do SPHAN, começaria a ser questionada (Oliveira, 2025, p. 209).

A história de Ouro Preto, desde sua origem como um local de mineração até se tornar um Patrimônio Mundial reconhecido, mostra bem a riqueza de sua formação urbana, de sua arte e de seu significado. O caminho percorrido para reconhecer e proteger seu patrimônio foi longo. As primeiras ações de preservação, como as de Gustavo Barroso, e depois o tombamento completo pelo SPHAN em 1938, ajudaram a consolidar a imagem da cidade como um exemplo de local histórico e uma verdadeira “obra de arte” nacional. No entanto, essa trajetória de tombamento e proteção também teve seus momentos de discussão, principalmente entre quem queria apenas manter o passado intacto e quem pensava em trazer algo de moderno, como aconteceu com o Grande Hotel de Oscar Niemeyer. Isso tudo nos faz ver que a forma como o patrimônio de Ouro Preto é cuidado não é algo parado; é um processo que sempre está em movimento, valorizando o que já existe, protegendo e, ao mesmo tempo, se adaptando.

Além disso, cabe ressaltar que toda a política patrimonial descrita ao longo deste capítulo, materializa a discussão teórica e conceitual apresentada no primeiro capítulo, na medida em que exemplifica o jogo da lembrança e do esquecimento nas políticas patrimoniais. A cidade de Ouro Preto, sua patrimonialização e os instrumentos de proteção em voga no Brasil ao longo de todo o século XX contribuíram para a preservação da memória e da história da colonização portuguesa, valorizando o legado arquitetônico europeu nas ditas cidades históricas brasileiras. Neste sentido podemos dizer que ao mesmo tempo que preserva uma memória, opera uma política de esquecimento e quem sabe, a prática do memoricídio, na medida em que

esta política ocultou as violências praticadas contra as populações indígenas e africanas, além de negligenciar suas contribuições na construção deste patrimônio, da cultura e identidade. Pode-se dizer que no cerne das políticas culturais e patrimoniais praticadas pelo Estado brasileiro, estava o ideal de um Brasil moderno e civilizado, como enfatizado pela citada Márcia Chuva, em que a diversidade etnico-racial e os regionalismos precisavam ser ocultados.

4 DA PRESERVAÇÃO AO MEMORICÍDIO: O CASO DE OURO PRETO

4.1. Gestão do patrimônio cultural edificado em Ouro Preto

Este capítulo visa aprofundar a compreensão sobre a gestão do patrimônio cultural edificado na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais. Para tanto, busca-se identificar os principais agentes envolvidos nesse processo, como o IPHAN, a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural (COMPATRI). A complexidade da preservação patrimonial em uma cidade com o reconhecimento histórico de Ouro Preto demanda uma análise multifacetada, considerando tanto as instâncias federais quanto as municipais, além dos conselhos de patrimônio. Essa complexidade é ainda mais premente quando se considera o papel do patrimônio como alicerce do turismo de Ouro Preto. Por ser um dos principais destinos de turismo cultural e religioso do país, com o título de Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, a integridade de seu conjunto edificado não é apenas uma questão de memória, mas a base de sua sustentabilidade econômica e social. Desta forma, a eficiência da gestão e a resposta aos riscos de perda estão diretamente ligadas à manutenção da principal vocação da cidade.

Com o intuito de coletar dados primários e informações detalhadas sobre as dinâmicas de gestão e preservação, foi elaborado um formulário de pesquisa utilizando a plataforma Google Forms. Este formulário foi cuidadosamente estruturado com perguntas-chave sobre as atribuições dos órgãos, a descrição do trabalho desenvolvido pelos agentes, o número de funcionários envolvidos, as áreas de atuação, as ações de preservação, os desafios enfrentados e os recursos disponíveis. O formulário foi enviado por e-mail às secretarias e órgãos responsáveis pela gestão do patrimônio em Ouro Preto, visando obter uma perspectiva direta dos profissionais que atuam na linha de frente da preservação. As respostas obtidas, apresentadas e analisadas nas seções seguintes, constituem a base para a compreensão das práticas e desafios inerentes à gestão do patrimônio cultural edificado na cidade.

A gestão do patrimônio em Ouro Preto é conduzida por diferentes esferas, sendo uma das principais o IPHAN, órgão federal que atua no município por meio de seu Escritório Técnico. A sede do escritório localiza-se em um dos edifícios mais simbólicos da cidade, a Casa

da Baronesa, na Praça Tiradentes. Este imóvel, que pertenceu ao Coronel Carlos José da Silva no século XVIII, foi doado ao Patrimônio Histórico da União em 1941. Construída em dois pavimentos, a casa funcionava como residência na parte superior e comércio na inferior. Após um minucioso processo de restauração e prospecção arqueológica realizado entre 2002 e 2006, o imóvel abriga a Casa do Patrimônio de Ouro Preto, que realiza ações educativas por meio do programa “Sentidos Urbanos: Patrimônio e Cidadania”, com foco em conceitos como memória, identidade e patrimônio. A atuação do IPHAN em Ouro Preto é crucial, já que o órgão tem a responsabilidade de fiscalizar e gerir o patrimônio tombado em nível federal, o que inclui grande parte do acervo edificado da cidade.

No âmbito municipal, a gestão do patrimônio cultural edificado é conduzida pela prefeitura, na Secretaria de Cultura, através da Supervisão de Proteção de Pesquisa do Patrimônio Cultural e Natural (PROPAT). A atuação deste órgão abrange todo o município. Atualmente, a equipe do PROPAT é composta por duas arquitetas, dois historiadores (sendo um deles o atual chefe do departamento), um agente cultural, uma estagiária de história e duas de arquitetura. Esta composição multidisciplinar reflete a necessidade de diferentes expertises para lidar com as complexidades da preservação.

As atribuições do Supervisão de Proteção e Pesquisa do Patrimônio Cultural e Natural (PROPAT) na gestão e preservação do patrimônio são diversas e fundamentais para a cidade. O departamento supervisiona as ações de proteção, inventário e pesquisa do patrimônio cultural, sendo igualmente responsável pela elaboração do relatório anual do ICMS Patrimônio Cultural. Além disso, a equipe coordena, avalia e produz dossiês de tombamento de bens culturais, realiza vistorias, elabora relatórios e pareceres sobre o estado de conservação dos bens culturais e naturais. O PROPAT também colabora e participa ativamente de atividades de educação patrimonial em parceria com outras secretarias, e desempenha um papel importante na pesquisa e proteção dos bens imateriais da cidade.

Em relação ao trabalho desenvolvido pelos profissionais do órgão, o respondente ao formulário indicou atuar em todas as atribuições mencionadas, com exceção daquelas relacionadas aos bens imateriais. Suas atividades cotidianas incluem vistorias, elaboração de inventários, condução de estudos e produção de dossiês de tombamento. Adicionalmente, o trabalho envolve a emissão de laudos de estado de conservação e o auxílio em revisões legislativas, como o plano diretor e demais regulamentações pertinentes à preservação.

Além da atuação direta da Secretaria de Cultura, a gestão do patrimônio em Ouro Preto conta com a participação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural. Criado em 2002, o COMPATRI é um órgão público, permanente e deliberativo, que

exerce o controle social sobre a política de preservação do patrimônio cultural e natural do município. O conselho é responsável por coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a política municipal de preservação, sendo autônomo e independente em suas decisões, mesmo estando vinculado administrativamente à Secretaria de Cultura. A Casa dos Conselhos, por sua vez, presta orientação técnica e apoia a articulação do COMPATRI.

A análise da atuação do IPHAN, do PROPAT e do COMPATRI revela a complexa e multifacetada estrutura de gestão do patrimônio em Ouro Preto. Enquanto o Iphan representa a instância federal de proteção, atuando na fiscalização e na gestão de bens tombados nacionalmente, o PROPAT assume o papel de órgão municipal executivo, com um leque diversificado de atribuições que vão da pesquisa ao auxílio em revisões legislativas. Complementando essa estrutura, o COMPATRI se posiciona como um órgão consultivo e deliberativo, garantindo o controle social e a participação da sociedade nas políticas de preservação.

Embora o formulário de pesquisa tenha sido enviado a todos os agentes e secretarias relacionadas, a coleta de dados primários revelou desafios. A única resposta obtida, vinda do PROPAT, forneceu informações valiosas sobre as atribuições e o trabalho da equipe em nível municipal. A ausência de retorno dos demais órgãos e secretarias, por sua vez, dificultou uma análise comparativa aprofundada baseada em dados primários. Contudo, as informações levantadas a partir de fontes secundárias, como leis e documentos públicos, permitiram a construção de um panorama abrangente sobre a atuação desses agentes. Essa dificuldade na obtenção de dados diretos aponta para uma possível lacuna na comunicação e na transparência entre as instâncias e a sociedade, tema que merece ser aprofundado em estudos futuros sobre a gestão do patrimônio em Ouro Preto.

4.2 Patrimônio em risco

A grandiosidade do patrimônio de Ouro Preto, tombado em diversas instâncias e reconhecido internacionalmente, contrasta, por vezes, com a vulnerabilidade a que muitos de seus bens estão expostos. Apesar dos esforços de gestão e preservação, a cidade não está imune a processos de deterioração, perdas irreversíveis e ameaças constantes que colocam em evidência a integridade de seu conjunto arquitetônico e urbanístico. Este subtópico tem como objetivo realizar um levantamento e uma análise de casos em que o patrimônio ouro-pretano sofreu danos significativos, seja por colapsos estruturais, incêndios, ou outros fatores que culminaram em sua destruição ou grave comprometimento.

Será apresentado um panorama histórico e fotográfico desses incidentes, discutindo as causas subjacentes, que podem variar desde a ação do tempo, a falta de manutenção adequada, acidentes, até o descaso e a especulação imobiliária. A análise distinguirá os desafios específicos enfrentados quando os bens são de propriedade pública ou privada, explorando as limitações de intervenção do poder público em cada cenário. Além disso, serão abordadas as implicações da perda dessas edificações para a memória coletiva e o sítio histórico como um todo, bem como as limitações impostas por leis e políticas existentes ou a ausência delas, no que tange à prevenção e recuperação desses bens. A compreensão dessas fragilidades é crucial para fortalecer as estratégias de salvaguarda e garantir a continuidade do inestimável legado de Ouro Preto.

Para ilustrar a gravidade e as múltiplas facetas do risco patrimonial em Ouro Preto, faz-se necessário, analisar casos concretos que marcaram a história da cidade. Um exemplo que evidencia a vulnerabilidade do patrimônio edificado foi o incêndio que atingiu o antigo Hotel Pilão, localizado na Praça Tiradentes, em 14 de abril de 2003. O casarão do século XVII, que abrigava diversas lojas no térreo, foi consumido pelas chamas em um evento que chocou a cidade e levantou sérias discussões sobre a segurança e a capacidade de resposta a emergências em sítios históricos.

A gravidade do ocorrido e suas repercussões para o patrimônio de Ouro Preto são frequentemente lembradas em reportagens e análises posteriores. Conforme a coluna "Tiquinho de Política" do Diário de Ouro Preto, publicada em 14 de julho de 2024, o incêndio de 2003 foi um dos episódios mais marcantes da história recente da cidade. A reportagem descreve que, no dia 14 de abril de 2003, "o relógio do Museu soava às 6 badaladas, as chamas já eram vistas da janela e os bombeiros tentavam debelar o fogo", com cenas que deixaram a praça "mutilada, com as ruínas fumegando por muitos e muitos dias". A dificuldade no combate foi notória, sendo necessário o auxílio de caminhões-pipa de municípios vizinhos, como Mariana, para tentar controlar as labaredas que chegavam a 20 metros acima da estátua de Tiradentes, em uma cena que "o Brasil parou para ver Ouro Preto em uma cena triste".

Figura 2 – Incêndio no antigo Hotel Pilão, Praça Tiradentes, Ouro Preto (14/04/2003)



Fonte: Ilumine o Projeto, 2020.

A recuperação de um bem edificado de valor histórico após um incêndio dessa magnitude envolve complexos desafios técnicos e conceituais. A reconstrução do antigo Hotel Pilão, evidencia as tensões entre preservação patrimonial, iniciativa privada e responsabilidade pública. O imóvel, originalmente de propriedade privada, foi adquirido pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) em 2005, que executou a obra de reconstrução com base em projeto aprovado pelo IPHAN. Concluído em 2006, o edifício passou a abrigar o Centro Cultural Sesi Mariana–Ouro Preto. Conforme analisado por Próspero (2010), embora legalmente amparada, a intervenção suscitou debates sobre a autenticidade da obra, visto que apenas a fachada foi preservada, enquanto o interior foi totalmente modernizado. Tal escolha gerou críticas à possível “cenarização” do patrimônio, em que se mantém uma aparência histórica superficial dissociada do conteúdo original. A ausência de ações mais efetivas por parte do poder público antes e depois do incêndio, somada às limitações legais e à dependência de recursos privados para a reconstrução, evidencia a fragilidade das políticas públicas de preservação. O caso, mais do que um simples episódio de descaso, revela a complexidade da gestão do patrimônio cultural, situando-se em um limiar entre negligência institucional e um processo de apagamento simbólico da memória coletiva.

Figura 3 - Fachada atual do antigo Hotel, agora Centro Cultural Sesi-Fiemg, na Praça Tiradentes, Ouro Preto



Fonte: Ilumine o Projeto (2020).

O incêndio demonstrou a vulnerabilidade do patrimônio edificado a desastres súbitos e a dificuldade de resposta imediata. Contudo, as ameaças ao legado de Ouro Preto não se limitam a eventos inesperados. O desabamento do Morro da Força, ocorrido em 13 de janeiro de 2022, evidencia outro problema relacionado à configuração urbana de Ouro Preto: a vulnerabilidade geológica. O incidente, que resultou na perda de dois imóveis históricos, incluindo o Solar Baeta Neves, serve como um estudo de caso contundente sobre as falhas crônicas nas políticas de prevenção e na gestão de riscos por parte do poder público.

O Solar Baeta Neves, uma das primeiras construções em estilo neocolonial da cidade, pertencia à prefeitura e segundo a mesma, já estava interditado desde 2012, devido ao risco de deslizamentos. Esse fato, divulgado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), demonstra que a tragédia não foi um evento imprevisível, mas o resultado de um problema conhecido e ignorado por mais de uma década. A interdição de longa data, somada à notícia de que existia um projeto de contenção ainda não executado, expõe a lentidão burocrática e a falta de prioridade em investimentos de segurança, mesmo após o imóvel ter recebido recursos do Programa Monumenta para ser restaurado.

A perda desse bem, portador de memória e identidade, causou danos culturais irreversíveis. A destruição do Solar Baeta Neves não se limita à perda física de uma edificação, mas representa um apagamento simbólico que, mesmo documentado, impede as futuras gerações de acessarem a materialidade daquela história. Em um município cuja economia e

identidade estão diretamente ligadas ao turismo e ao patrimônio, a ruína desses bens por falhas de gestão e prevenção ressalta a complexidade de se proteger um legado histórico sem uma política territorial e urbana eficaz.

Figura 4 - Desmoronamento no Morro da Força



Fonte: Confederação Nacional de Municípios (2022).

A tragédia, portanto, não pode ser creditada apenas a um desastre natural. O imóvel, que havia recebido um investimento de R\$ 373,5 mil do Programa Monumenta, foi perdido por uma falha crônica na prevenção. A existência de um risco conhecido por uma década, somada à falta de execução de obras de contenção, expõe a lentidão burocracia e a falta de prioridade em investimentos estruturais. Como no caso do incêndio, a gestão do patrimônio em Ouro Preto se mostra reativa e não proativa, aguardando que o desastre se concretize para, em seguida, fazer o que é possível.

Figura 5 - Fachada antes do deslizamento



Foto: Google Street View / Reprodução. Fonte: G1 Minas (2022)

Esses dois primeiros casos revelam como o patrimônio de Ouro Preto pode ser perdido tanto por tragédias súbitas quanto por processos de risco prolongado. Em ambos, percebe-se que a atuação do poder público foi marcada por respostas tardias, seja pela falta de prevenção, seja pela dificuldade de mobilizar recursos e ações antes do agravamento da situação. Dentro desse mesmo panorama de fragilidade e demora na preservação, insere-se o caso do Casarão do Vira Saia, que, embora não tenha sido destruído, passou por um longo período de abandono e ameaça de ruína, tornando-se outro símbolo da tensão entre valor histórico e entraves institucionais.

O Casarão do Vira Saia, situado na Ladeira de Santa Efigênia, no bairro Antônio Dias, é um exemplar do século XVIII que carrega não apenas valor arquitetônico, mas também forte carga simbólica. Sua história está intimamente ligada à figura de Antônio Francisco Alves, o “Vira Saia”, personagem lendário de Ouro Preto, frequentemente descrito como um “Robin Hood” local por suas ações de resistência e distribuição de riquezas no período colonial.

Ao longo das últimas décadas, o imóvel entrou em avançado processo de degradação, com comprometimento estrutural severo. Já esteve sob risco de desabamento, exigindo escoramentos emergenciais e motivando ações judiciais para determinar obras de conservação. O cenário de abandono prolongado expôs o imóvel a intempéries e reforçou a percepção popular de negligência por parte do poder público, embora parte das limitações de intervenção tenha origem na legislação que regula imóveis tombados e na necessidade de processos burocráticos demorados, como a desapropriação e a captação de recursos específicos.

Figura 6 - Casarão do Vira Saia



Fonte: Maria Julia Moura (2024)

O caso do Casarão do Vira Saia mostra como a preservação do patrimônio muitas vezes esbarra em dificuldades e limitações burocráticas. O imóvel pertenceu por anos à iniciativa privada, o que restringia a atuação direta do município, ainda que houvesse risco iminente de perda da estrutura. Somente após a desapropriação, concluída em 2022, foi possível viabilizar sua restauração. Em dezembro de 2024, a Prefeitura firmou convênio com a Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial (OCBPM), obtendo R\$ 1,3 milhão para obras de recuperação e requalificação, prevendo sua transformação em um Centro de Interpretação Cultural e Turismo.

A trajetória do Casarão do Vira Saia mostra que, assim como nos casos anteriores, a intervenção do poder público costuma ocorrer de forma reativa, quando a situação já é crítica. Esse padrão levanta a questão: seriam essas perdas e riscos apenas resultado de entraves legais e falta de recursos, ou também um processo de apagamento da memória coletiva, o chamado memoricídio causado pela inação ou demora excessiva na preservação?

A análise dos casos citados revela como o patrimônio de Ouro Preto pode ser perdido tanto por tragédias súbitas quanto por processos de risco prolongado. Em todos os casos, a atuação do poder público foi marcada por respostas tardias, seja pela falta de prevenção, seja pela dificuldade de mobilizar recursos e ações antes do agravamento da situação.

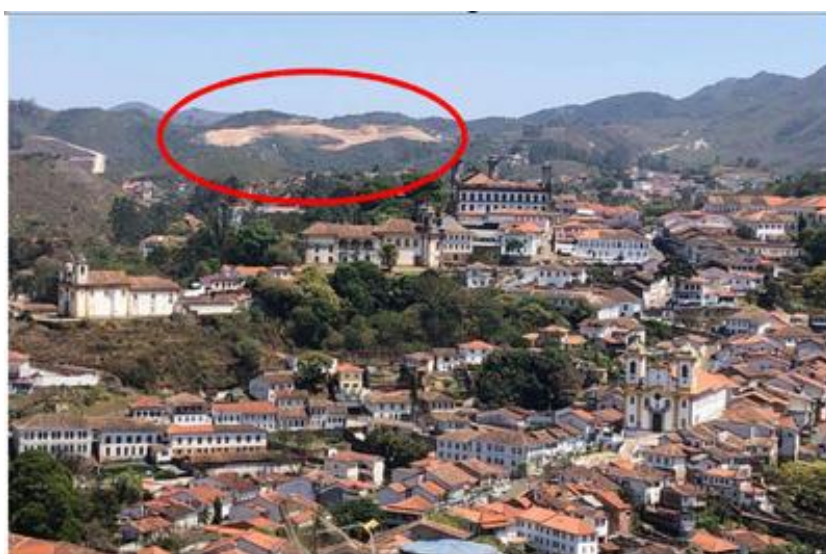
Esses episódios não são meros acidentes isolados, eles mostram uma fragilidade sistêmica que se manifesta na lentidão burocrática e na falta de prioridade em investimentos de segurança e manutenção. A perda dessas edificações, sejam elas destruídas pelo fogo, por desabamentos ou pela negligência, causa danos culturais irreversíveis e representa um apagamento da memória coletiva. A autenticidade da história ouro-pretana está em risco quando suas testemunhas materiais desaparecem. Portanto, a compreensão dessas fragilidades é crucial para fortalecer as estratégias de salvaguarda.

O empreendimento Residencial Vila Rica, localizado na região da Jacuba, no entroncamento entre a BR-356 e a rodovia AMG-1725, constitui um dos exemplos mais significativos de ameaça ao patrimônio de Ouro Preto. Autorizado inicialmente pelo IPHAN, o projeto previa a ocupação de aproximadamente 160 mil metros quadrados, em área de visibilidade ampliada, o que resultaria em fortes impactos sobre a paisagem que emoldura o conjunto urbano colonial. Por estar situado em um ponto elevado, o loteamento pode ser avistado de diferentes áreas do centro histórico, provocando uma ruptura visual que

compromete a relação de equilíbrio entre a cidade setecentista e as montanhas tombadas a nível federal. A gravidade do caso levou o Ministério Público Federal a ajuizar ação civil pública, destacando os riscos de danos irreparáveis ao valor universal excepcional de Ouro Preto. O episódio revela não apenas a pressão da especulação imobiliária sobre o território, mas também a fragilidade das políticas de preservação, já que o próprio órgão federal de tutela havia autorizado o empreendimento, posteriormente embargado após a mobilização judicial e social.

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF) (2024), a construção do loteamento Residencial Vila Rica representa uma ameaça direta à integridade do patrimônio mundial de Ouro Preto, uma vez que a degradação da área de montanhas tombadas pode deixar marcas permanentes na paisagem e comprometer o conjunto arquitetônico da cidade.

Figura 7: Vista do loteamento no centro histórico de Ouro Preto



Fonte: Ação civil pública do MPF.

Além disso, Ouro Preto, cidade cuja riqueza e pujança foram forjadas no ciclo da mineração colonial, é um exemplo notório de como a história e a cultura de uma nação podem ser construídas a partir do trabalho e do saber de populações escravizadas. A mão de obra africana, trazida compulsoriamente através do Atlântico, foi o alicerce fundamental para a construção da cidade, contribuindo com seu trabalho, conhecimento técnico e, sobretudo, com sua rica e complexa cultura. No entanto, por muito tempo, essa contribuição foi relegada a uma posição secundária, ou mesmo invisível, no discurso oficial sobre o patrimônio cultural brasileiro. O apagamento da memória e das manifestações culturais negras em Ouro Preto é um processo que pode ser interpretado como um memoricídio. Por décadas, a narrativa histórica e patrimonial da cidade tendeu a focar nos legados da arquitetura barroca e das artes,

frequentemente associados a uma estética eurocêntrica e a um imaginário social elitista. As manifestações culturais de origem africana, embora presentes e vitais para a vida comunitária, foram marginalizadas e desvalorizadas.

Um exemplo claro dessa trajetória de invisibilidade e posterior reconhecimento é a Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito. Essa celebração, que acontece em janeiro, carrega consigo um profundo significado histórico e cultural. O Reinado celebra a coroação de um rei negro, uma manifestação simbólica que, no tempo da escravidão, subvertia a ordem imposta pela monarquia portuguesa, reafirmando a dignidade e a soberania da comunidade negra. Cada elemento desta celebração (os instrumentos, as vestimentas e os rituais) é sagrado e representa a fé e a resistência de um povo. Apesar de sua importância histórica, a Festa do Reinado só foi registrada como Patrimônio Imaterial de Ouro Preto em 2019. Esse reconhecimento tardio é um indicador de como a proteção dos patrimônios culturais ligados à presença africana foi negligenciada na cidade. A demora em oficializar e proteger essa manifestação cultural revela a extensão do processo de apagamento da memória negra, um silenciamento que se estendeu por séculos e que, somente no século XXI, começou a ser revertido de forma mais efetiva.

A recente criação de uma sala dedicada à presença afro-brasileira no Museu da Inconfidência, em 2025, é um avanço significativo que, paradoxalmente, evidencia a longa história de negligência e silenciamento. Por décadas, a narrativa museológica e a preservação do patrimônio focaram quase que exclusivamente na estética europeia do barroco e na história da Inconfidência Mineira, marginalizando ou subalternizando o papel fundamental dos africanos escravizados na construção da cidade.

Essa invisibilidade oficial pode ser entendida como uma política de esquecimento, ou memoricídio, que desconsidera e não protege as manifestações culturais negras. A ausência de políticas públicas efetivas para a memória negra, como demonstrado pelo reconhecimento tardio das Congadas e do Reinado, reflete um padrão de negligência institucional. O caso se agrava ao considerarmos o patrimônio ligado à presença indígena: a pesquisa atual não localizou patrimônios indígenas tombados, registrados ou reconhecidos em Ouro Preto. Essa ausência total de reconhecimento oficial é a forma mais extrema de apagamento, sugerindo uma completa invisibilidade das culturas originárias na memória da cidade. A negligência na preservação dos patrimônios negros e a completa ausência de políticas para os indígenas

mostram que a vulnerabilidade de Ouro Preto não se limita a falhas estruturais, mas se estende a uma falha crônica na valorização e na salvaguarda de sua história completa e plural.

CONCLUSÕES

Ao longo deste trabalho, buscou-se desvendar a relação entre o patrimônio cultural e a memória coletiva. A tese central, de que a grandiosidade histórica de Ouro Preto contrasta com sua vulnerabilidade, foi examinada a partir do ponto de vista do memoricídio e das políticas do esquecimento. Esta monografia demonstrou que a preservação do patrimônio cultural edificado não é apenas uma questão de manutenção física, mas um campo de disputas sociais e políticas que definem o que será lembrado e o que será deixado para trás.

O primeiro capítulo estabeleceu a base teórica, consolidando o entendimento de que o patrimônio cultural é o alicerce material e simbólico da memória. A discussão sobre o memoricídio e as políticas do esquecimento revelou que a perda patrimonial pode ser um processo intencional, sutilmente imposto pela inação e pela falta de prioridade política.

O segundo capítulo explorou a evolução da política de preservação no Brasil, desde propostas legislativas iniciadas em 1917, os marcos legais como o Decreto-Lei de 1937 e a Constituição de 1988, que ampliou o conceito de patrimônio para incluir a diversidade cultural. No entanto, a análise dos discursos que permearam a fundação do SPHAN e a revalorização do barroco por intelectuais modernistas evidenciou que a própria construção do patrimônio nacional se deu a partir de exclusões, reforçando a ideia de que a memória oficial é sempre uma escolha.

Finalmente, a análise do contexto de Ouro Preto, uma cidade que, apesar de seu reconhecimento internacional, revela-se um estudo de caso emblemático das vulnerabilidades e da gestão reativa do patrimônio. Os casos do incêndio do Hotel Pilão, do desabamento do Solar Baeta Neves, da longa degradação do Casarão do Vira Saia e da ameaça do empreendimento Residencial Vila Rica demonstraram que, independentemente da propriedade ser pública ou privada, a resposta do poder público é frequentemente tardia. O Solar Baeta Neves, em particular, ilustrou de forma contundente um memoricídio por inércia, onde o risco conhecido por mais de uma década foi ignorado até a perda ser irreversível.

Adicionalmente, o levantamento evidenciou que o memoricídio em Ouro Preto não se restringe ao patrimônio edificado. A pesquisa revelou uma negligência histórica em relação ao

patrimônio afro-brasileiro, fundamental em uma cidade construída por mão de obra escrava. Essa inércia se manifestou na ausência de reconhecimento formal por séculos, com a valorização de manifestações culturais como os Reinados e as Congadas sendo formalmente reconhecidas como Patrimônio do Brasil recentemente, e a inauguração de uma sala sobre a cultura afro-brasileira no Museu da Inconfidência ocorrendo apenas em 2025. Da mesma forma, a ausência de dados sobre patrimônio indígena tombado na cidade, mesmo com a importância histórica dessa cultura, reforça a seletividade da memória oficial e a necessidade de uma política de preservação mais inclusiva.

A pesquisa realizada com o formulário, mesmo com sua limitação de respostas, se revelou um dado crucial. A dificuldade em obter retornos dos órgãos de preservação pode ser interpretada como um sintoma da mesma fragilidade que afeta o patrimônio edificado: a sobrecarga de trabalho, a falta de recursos humanos e uma possível dificuldade de comunicação. A ausência de respostas, nesse contexto, é um reflexo das barreiras institucionais que impedem uma atuação mais proativa e eficiente. No entanto, a análise complementada com informações secundárias sobre o IPHAN e o COMPATRI permitiu constituir um panorama mais completo da complexa estrutura de gestão do patrimônio em Ouro Preto.

A inércia e a vulnerabilidade crônica do patrimônio, amplamente demonstradas pelos casos analisados, representam uma ameaça direta à sustentabilidade do turismo de Ouro Preto. Em uma cidade cuja economia depende intrinsecamente da experiência da autenticidade, a perda de bens como o Solar Baeta Neves e o incêndio do antigo Hotel Pilão não são apenas perdas culturais, mas prejuízos irreversíveis à sua atratividade. O memoricídio se configura, assim, como um risco econômico, comprometendo a base material que sustenta o fluxo turístico e a própria imagem internacional de Ouro Preto como Patrimônio Mundial.

Em suma, a grande questão que se impõe não é apenas como recuperar o que foi perdido, mas como construir uma política de salvaguarda proativa em Ouro Preto. A lição que emerge desses casos é que a preservação do patrimônio exige mais do que a simples legislação: requer vigilância constante, investimentos prioritários em manutenção e, acima de tudo, a superação da inércia política que tem permitido que a grandiosidade histórica da cidade conviva com a ameaça constante do esquecimento. Proteger o patrimônio, portanto, é um ato de resistência contra o apagamento da história e uma garantia de futuro para a identidade de uma nação.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. B. **Desafios, permanências e transformações na gestão de um sítio urbano patrimonializado: Ouro Preto, 1938-1975.** *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 87-106, jan./abr. 2016.

BEIGUELMAN, G. **Memórias da amnésia: políticas do esquecimento.** São Paulo: SESC. São Paulo. 2019

BLIMA B. Casarão lendário do Vira Saia restaurado. Portal UAI, 2025. Disponível em: <https://blimabracher.uai.com.br/agenda-cultural/agenda-ouropreto/casarao-lendario-do-vira-saia-restaurado/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BOCHNER, Rosany. Memória fraca e patrimônio queimado. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S. l.], v. 12, n. 3, 2018. DOI: 10.29397/reciis.v12i3.1611. Disponível em: <https://www.reciis.iciet.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1611>. Acesso em: 12 de Março de 2025.

BRAGA, V. M. Relíquia e exemplo, saudade e esperança: o SPHAN e a consagração de Ouro Preto. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestre em História, Política e Bens Culturais) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 12 de Junho de 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 de Dezembro 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. **Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 6 dez. 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 12 de Junho de 2025.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. **Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DP, 7 de Agosto de 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 01 de Setembro de 2025.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. **Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, 02 dez. 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-plurianual-ppa-1/plano-nacional-de-cultura-2010-2024/112343.pdf/view>. Acesso em: 01 de Setembro de 2025.

BRASIL. Decreto nº 22.928, de 6 de fevereiro de 1933. **Erige a cidade de Ouro Preto em Monumento Nacional.** Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=22928&ano=1933&ato=f060TVE1EMJpXT57a>. Acesso em: 01 de Setembro de 2025.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Justiça Federal atende pedido do MPF e suspende licenças de loteamento em paisagem tombada de Ouro Preto (MG)**. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/2024/justica-federal-atende-pedido-do-mpf-e-suspende-licencas-de-loteamento-em-paisagem-tombada-de-ouro-preto-mg>. Acesso em: 18 de Agosto de 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972)**. Brasília, DF, 8 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/brasil-unesco/convencoes-da-unesco-sobre-cultura-ratificadas-pelo-brasil/convencao-para-a-protecao-do-patrimonio-mundial-cultural-e-natural-1972>. Acesso em: 30 de Setembro de 2025.

CHUVA, M. A relevância do patrimônio cultural e da memória. Entrevistador: **CNPq**. Brasília, 8 fev. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/a-relevancia-do-patrimonio-cultural-e-da-memoria>. Acesso em: 28 de Março de 2025.

CHUVA, M. **Fundando a nação**: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. Topoi, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 313–333, jul./dez. 2003.

CHUVA, M. **Possíveis narrativas sobre duas décadas de patrimônio**: de 1982 a 2002. Rio de Janeiro: Revista do IPHAN, n. 35, 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Primeiro município do Brasil tombado pela Unesco, Ouro Preto perde casarão histórico**. Brasília, DF, 14 jan. 2022. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/primeiro-municipio-do-brasil-tombado-pela-unesco-ouro-preto-perde-casarao-historico>. Acesso em 11 de Agosto de 2025.

DIÁRIO DE OURO PRETO. **MPF ajuíza ação contra loteamento em Ouro Preto**. Diário de Ouro Preto, Ouro Preto, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://www.diariodeouropreto.com.br/mpf-ajuiza-acao-contraloteamento-em-ouro-preto/>. Acesso em: 18 de Agosto de 2025.

ESCOBAR, N. G. G. **MEMORICÍDIO, GENOCÍDIO E RESISTÊNCIA: A TRAJETÓRIA DE M.I.A E O Y DA ENCRUZILHADA**. Dissertação (Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

ESTADO DE MINAS. **Justiça manda prefeitura e dono de imóvel tombado fazer obra de conservação**. Estado de Minas, 2015. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/01/15/interna_gerais,610747/justica-manda-prefeitura-e-dono-de-imovel-tombado-fazer-obra-de-conservacao.shtml. Acesso em: 12 de Agosto de 2025.

FATOVIĆ-FERENCIĆ, S.; BUKLIJAS, T. Mirko Drazen Grmek: the genesis of scientific fact and archaeology of disease. **Collegium antropologicum**, v. 24, n. 1, p. 1–10, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/27195108_Mirko_Drazen_Grmek_The_Genesis_of_Scientific_Fact_and_Archaeology_of_Disease. Acesso em 12 de Março de 2025.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Muito antes do SPHAN (1838-1937)**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS: TEORIA E PRÁXIS, 2010, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010. Acesso em 29 de Agosto de 2025.

FERREIRA, L. **Memoricídio: em busca de um conceito**. 2022. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia e Documentação) - Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/32250>. Acesso em 24 de Março de 2025.

FERREIRA, M. L. M. Políticas da memória e políticas do esquecimento. **Aurora. Revista de arte, mídia e política**, n. 10, p. 102-102, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/aurora/article/view/4500>. Acesso em: 26 de Março de 2025.

FONSECA, M. C. L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/ Minc - IPHAN, 1997.

G1 MINAS. **Veja fotos do interior e saiba mais sobre o casarão destruído após deslizamento em Ouro Preto**. Belo Horizonte, 13 jan. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/01/13/casarao-destruido-apos-deslizamento-de-terra-foi-a-primeira-construcao-de-estilo-neocolonial-de-ouro-preto-fotos.ghtml>. Acesso em: 11 de Agosto de 2025.

GOFF, J. L. **História e Memória**. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/Hist%25C3%25B3ria-e-Mem%25C3%25B3ria.pdf&ved=2ahUKEwiny9Pnq6aMAxVIIJUCHe_iM_EQFnoECDQAAQ&usq=A0vVaw0J7S2ha0E5ZyNfQjwVvqT. Acesso em 25 de Março de 2025.

GONZALES, L. **Por um feminismo afro latino americano: Ensaio, intervenções e Diálogos**. Zahar, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 24 de Março de 2025.

HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990. Tradução de: La mémoire collective. Disponível em: <https://doceru.com/doc/nnnc8enn>. Acesso em 24 de Março de 2025.

ILUMINE O PROJETO. FIEMG – **Parte I: História do incêndio do antigo Hotel Pilão**. Disponível em: <https://ilumineoprojeto.com/fiemg-parte-i-historia-do-incendio-do-antigo-hotel-pilao/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Escritório Técnico em Ouro Preto: Casa da Baronesa**. Disponível em: <http://www.portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1280>. Acesso em: 18 de Agosto de 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **História:** Ouro Preto (MG). Disponível em: portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1493/. Acesso em: 15 de Junho de 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Ouro Preto (MG)**. Disponível em: portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/373/. Acesso em: 15 de Junho de 2025.

JORNAL DA USP. **Um retrato do descaso com a cultura e a pesquisa no Brasil**. Jornal da USP, São Paulo, 3 set. 2018. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/especialistas-da-usp-avaliam-perda-com-incendio-do-museu-nacional/>. Acesso em: 18 de Dezembro de 2024.

LAMPIONEWS. Entre lendas e ruínas, o Casarão resiste. Lampião – Jornal Laboratório da UFOP, 2023. Disponível em: <https://www.lampiaoufop.com.br/post/entre-lendas-e-ru%C3%ADnas-o-casar%C3%A3o-resiste>. Acesso em: 12 de Agosto 2025.

LEIDE, J. P.P. CEMITÉRIO DOS AFLITOS E O SEPULTAMENTO DE MEMÓRIAS NEGRAS NO BAIRRO DA LIBERDADE EM SÃO PAULO. **Revista Presença Geográfica**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 54–64, 2024. DOI: [10.36026/rpgeo.v11i2.7966](https://doi.org/10.36026/rpgeo.v11i2.7966). Disponível em: <https://www.periodicos.unir.br/index.php/RPGeo/article/view/7966>. Acesso em: 30 de Agosto de 2025.

LIMA, I. F. de; SILVA, D. M. F. da; Narrativas silenciadas: memoricídio e resistência de mulheres negras. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 2023, Aracajú, SE. **Anais...** Aracajú: [s.n.], 2023. ISSN 2177-3688. Disponível em: <https://ancib.org/enancib/index.php/enancib/xxxiiienancib/paper/view/1458/1268>. Acesso em 24 de Março de 2025.

MENDES, A. R.. **O que é património cultural**. Gente Singular. Olhão: Editora Ltda, 2012. Disponível em: <https://sapientia.ualg.pt/entities/publication/59903e64-e354-432e-9f5b-af53944ea26b>. Acesso em 17 de Dezembro de 2024.

MICHEL, Johann. **Podemos falar de uma política do esquecimento?**. Revista Memória em Rede, Pelotas, v. 2, n. 3, ago./nov. 2010. Disponível em: www.ufpel.edu.br/ich/memoriaemrede. Acesso em: 4 de Julho de 2025.

NARRADORES de Javé. Direção de Eliane Caffé. Produção de Vania Catani. Brasil: Bananeira Filmes, 2003. (100 min)

NORA, P. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Tradução de Yara Aun Khoury. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

OLIVEIRA, G. L. de. **É da humanidade, mas não da comunidade**: patrimonialização, experiências urbanas e dinâmicas socioespaciais em Ouro Preto, Minas Gerais (1938-1988). 2025. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2025.

OURO PRETO. Prefeitura Municipal. **Casarão do Vira Saia será restaurado e transformado em Centro de Interpretação Cultural e Turismo**. Ouro Preto, 6 dez. 2024.

Disponível em: <https://www.ouopreto.mg.gov.br/noticia/4476>. Acesso em: 12 de Agosto de 2025.

OURO PRETO. Prefeitura Municipal. **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural - COMPATRI**. Ouro Preto. Disponível em: <https://www.ouopreto.mg.gov.br/transparencia/conselho/0480#>. Acesso em: 18 de Agosto de 2025.

OURO PRETO. Prefeitura Municipal. **Museu da Inconfidência inaugura sala dedicada à valorização da população afrodescendente**. Ouro Preto, 10 jul. 2025. Disponível em: <https://www.ouopreto.mg.gov.br/noticia/4925>. Acesso em 18 de Agosto de 2025.

OURO PRETO. Prefeitura Municipal. **Reinados, Congadas e Congados são Patrimônio do Brasil**. Ouro Preto possui seis guardas e celebra a Festa de Reinado em janeiro. Ouro Preto, 18 jun. 2025. Disponível em: <https://www.ouopreto.mg.gov.br/noticia/4890>. Acesso em: 17 de Agosto de 2025.

RADAR GERAL. Ouro Preto: Casarão do Vira Saia será restaurado. Radar Geral, 2024. Disponível em: <https://radargerais.com/ouro-preto-casarao-do-vira-saia-sera-restaurado/>. Acesso em: 12 de Agosto de 2025.

RAMPINELLI, W. J. Um genocídio, um etnocídio e um memoricídio praticados contra os povos latino-americanos. São Paulo: **Lutas Sociais**. v. 17, n.30, p.139-142, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25711/pdf>. Acesso em: 19 de Fevereiro de 2025.

ROSSI, P. **O passado, a memória, o esquecimento**: seis ensaios da história das ideias. Trad. Nilson Moulin. São Paulo: Editora UNESP, 2010. Disponível em: <https://archive.org/details/paolo-rossi-o-passado-a-memoria-o-esquecimento-editora-da-unesp-2010>. Acesso em: 19 de Fevereiro de 2025.

SANT'ANNA, M. **A cidade-atração**: a norma de preservação de áreas centrais no Brasil dos anos 1990 [online]. Salvador: EDUFBA-PPG-AU FAUFBA, 2017, 503 p. ISBN: 978-85-232-1871-3. <https://doi.org/10.7476/9788523218713>.

SORGINE, J. **Salvemos Ouro Preto**: a campanha em benefício de Ouro Preto - 1949-1950. Rio de Janeiro. IPHAN, COPEDOC, 2008.

VITOR, A. G. OS CAMPOS DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL: DISPUTAS, NARRATIVAS E REPRESENTAÇÕES. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 2, n. 5, 2021. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/70>. Acesso em: 27 de Março de 2025.